



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1086 ANO XV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO DECRETO N° 11.042, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fica criado o Grupo de Trabalho, com objetivo de viabilizar a definição dos bairros do Município, observados os critérios definidos por Lei.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 4654, de 06 de outubro de 2014, que revogou a Lei nº 2.223, de 26 de março de 1990, que dispunha sobre a divisão de bairros do Município de Osasco, e delegou ao Poder Executivo a atribuição de refazer essa divisão e

CONSIDERANDO também o conteúdo e as razões técnicas insertas no Processo Administrativo 25126/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho, com objetivo de viabilizar a definição dos bairros do Município, observados os critérios definidos em Lei.

§ 1º O Grupo de Trabalho criado pelo caput deste artigo será composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos:

I – 02 (dois) membros da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHDU:

a) Titular: Antonio Olavo dos Reis Neto – Matrícula nº 27.237 e

b) Suplente: André Luiz Alves de Oliveira – Matrícula nº 131.272;

II – 02 (dois) membros da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

a) Titular: Ronnie Aldrin Pereira da Silva – Matrícula nº 164.880

b) Suplente: Yuri Câmara Batista – Matrícula nº 168.322.

III – 02 (dois) membros do Gabinete do Prefeito – GP

a) Titular: Estela Catarina Gonçalves – Matrícula nº 131.545;

b) Suplente: Rubens Bastos do Nascimento – Matrícula nº 160.875.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo de um dos membros designados pelo Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, com vistas ao planejamento e definição dos bairros:

I – elaborar relatórios e propor estratégias de divisão político-administrativa

II – encaminhar as atas de reuniões, bem como os relatórios oriundos das atividades articuladas pelo Grupo de Trabalho ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 180 (cento e oitenta dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Fica provisoriamente dividido o território do Município de Osasco, para efeitos político-administrativos, em 60 (sessenta) setores, com a denominação de BAIRROS.

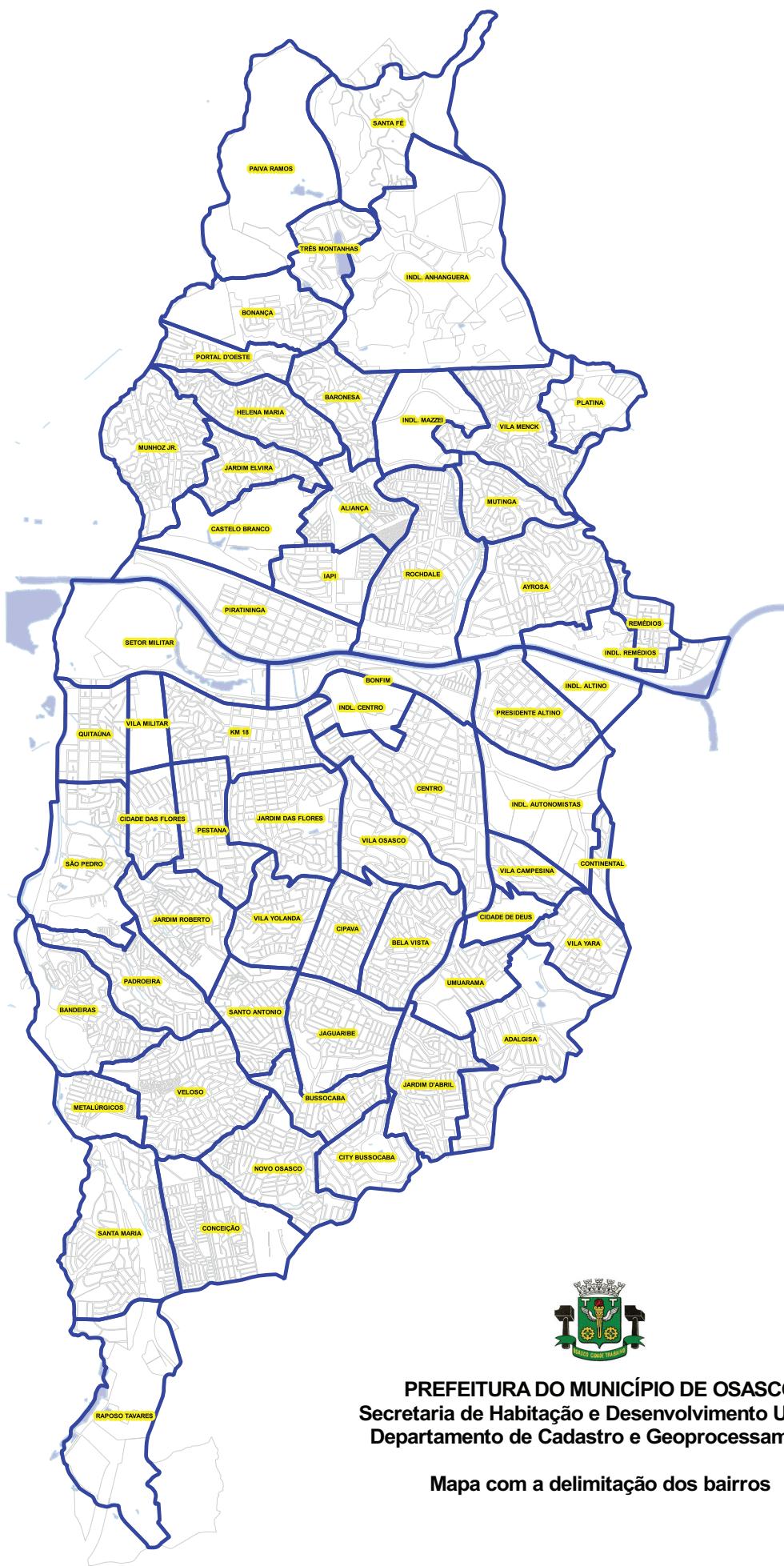
Art. 5º Os limites, confrontações e denominações dos bairros são os constantes da planta anexa que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

Mapa com a delimitação dos bairros

DECRETO N.º 11.048, de 26 de novembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

12.001.27122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	01110	30.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário		

25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

25.001.04122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	01110	150.000,00
3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		
	TOTAL	180.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

11.001.04122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	01110	180.000,00
3.3.90.49 Auxílio Transporte		
	TOTAL	180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.049, de 28 de novembro de 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.209.540,00 (cinco milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Departamento de Educação**

08.002.12361.0006.2.008	Ações Pedagógicas Complementares	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.734.240,00
-------------------------	----------------------------------	-----------	--	--------------

08.003. Departamento de Merenda Escolar

08.003.12306.0031.2.055	Manutenção da Refeição Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	1.423.300,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	350.000,00

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15451.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
-------------------------	--	-----------	------------------------------------	----------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04122.0001.2.000	Centralização de Despesas Comuns	3.3.90.30	Material de Consumo	700.000,00
				TOTAL 5.209.540,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, sendo inciso II no valor de R\$ 1.423.300,00 e inciso III no valor de R\$ 3.786.240,00 conforme abaixo:

08.002. Departamento de Educação

08.002.12365.0007.1.005	Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.600,00
-------------------------	-----------------------------------	-----------	---------------------	--------------

08.002.12365.0007.2.004	Ação Complementar de Oferta de Vagas na Educação Infantil	3.3.50.41	Contribuições	1.733.640,00
-------------------------	---	-----------	---------------	--------------

08.003. Departamento de Merenda Escolar

08.003.12306.0031.2.055	Manutenção da Refeição Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	350.000,00
-------------------------	--------------------------------	-----------	--	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Departamento de Obras Públicas**

11.007.15451.0025.1.002	Ampliação do Sistema Viário	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00
-------------------------	-----------------------------	-----------	---------------------	----------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28846.0000.0.003	Pagamento de Sentenças Judiciais	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00
		4.4.90.91	Sentenças Judiciais	400.000,00

TOTAL	3.786.240,00
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de novembro de 2.014.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.050, de 28 de novembro de 2014.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	30.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	

25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	150.000,00
3.1.90.11 Venctos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	
	TOTAL
	180.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.04122.0001.2.001 Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	180.000,00
3.3.90.49 Auxílio Transporte	
	TOTAL
	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de novembro de 2.014.

JORGE LAPAS

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 282, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição para o regime estatutário de Emprego Público de Professor Adjunto de Educação Básica I e II Celetista, revoga o art. 7º da Lei Complementar nº 111, de 30 de maio de 2003 e dá outras provisões.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º Ficam os empregos públicos de Professor Adjunto de Educação Básica I e II, constantes da Lei Complementar nº 111, de 30 de maio de 2003, integrantes do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, transformados automaticamente em cargos públicos sob o regime estatutário.

Art. 2º As disposições estabelecidas nesta Lei Complementar somente alcançarão servidores públicos que estejam no efetivo exercício de suas funções e tenham sido admitidos por concurso público, conforme preceitua o artigo 37, inciso II, da Constituição da República.

Parágrafo único. Os servidores e as servidoras terão computado para fins do estágio probatório o tempo de exercício no emprego.

Art. 3º Todos os servidores e servidoras, mencionados nesta Lei Complementar, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 111, de 30 de maio de 2003, passam a estar vinculados ao Regime Próprio de Previdência, administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco-IPMO.

§ 1º Os contratos de trabalho de servidores e servidoras municipais celetistas no caput do art. 1º desta Lei Complementar extinguem-se automaticamente.

§ 2º Os servidores e as servidoras municipais referidos neste artigo passam a integrar o Fundo Financeiro Previdenciário – FUNPREV 1 no que trata a Lei Complementar nº 258, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 4º Os servidores e as servidoras municipais deverão cumprir, a partir da publicação desta Lei Complementar, um período mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo, para efeito de aposentadoria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das doações no orçamento vigente.

Art. 6º Fica revogado o art. 7º da Lei Complementar nº 111, de 30 de maio de 2003.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco,
JORGE LAPAS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 1840/14
PROCESSO ADM.
Nº 13715/2009**

INTERESSADA: SCS.

ASSUNTO: Contratação de agência de publicidade.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO, o aditamento do convênio n.º 091/2014 (fls. 276 e 277), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a entidade CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JARDIM VELOSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.448.496/0001-00, para acrescer ao valor fixado na cláusula primeira (fls. 276) do referido convênio, o valor de R\$ 49.318,92 (Quarenta e nove mil e trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), devido ao apontado pela Coordenadoria de Controle Interno às fls. 298, perfazendo um valor total de R\$ 392.305,69 (Trezentos e noventa e dois mil e trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), para o desenvolvimento do projeto de Educação Infantil em creches, para o atendimento a 72 (setenta e duas) crianças entre a faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, que serão encaminhadas pela Secretaria de Educação, com a prestação de assistência alimentar, proteção e educação, em complemento ao ensino público municipal.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco (SP), 27 de novembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 1842/14
PROCESSO ADM.
Nº 15718/2014**

INTERESSADA: SOLANGE APARECIDA DALMAS DOS SANTOS.

ASSUNTO: Solicita perdas e danos - EXP/SAJ 1774/2014.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, DEFIRO o pedido de indenização visando o resarcimento de danos materiais causados no veículo de propriedade da Interessada SOLANGE APARECIDA DALMAS DOS SANTOS, RG nº13.508.525-1 SSP/SP e CPF/MF nº047.690.358-02, com a descrição Renault/Sandero, placa FGK0747, ano de 2012, cor azul, que

estava estacionado em frente a sua residência, localizada na Rua Adolfo Bozzi, nº71, Vila Osasco, Osasco/SP em 14/02/14, quando um galho da árvore da calçada veio a cair sobre o seu automóvel causando avarias, perfazendo o valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais), dando no ato de pagamento, total e irrevogável quitação, nada mais podendo pleitear em Juízo ou fora dele perante a Prefeitura do Município de Osasco.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de novembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 1843/14
PROCESSO ADM.
Nº 18215/2007**

INTERESSADO: SERGIO LUIZ ZANELATO.

ASSUNTO: Cancelamento da multa nº117.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº11534/2007, imposta em razão do funcionamento do estabelecimento após as 00h00min horas, mesmo depois de notificado, em afronta ao disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº3724/2002, consoante o Auto de Multa nº117/2007 que inaugura o Processo Administrativo nº10750/2007.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro.
JORGE LAPAS
Prefeito

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na realização de análise de conformidade de folha de pagamento de pessoal da Prefeitura do Município de Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII c.c. o artigo 26 da Lei Federal nº8666/1993, da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ/MF nº33.641.663/0001-44, para realização de análise de conformidade de folha de pagamento de pessoal da Prefeitura do Município de Osasco, com a verificação e realização de testes de conformidade da folha de pessoal ativo da Administração Direta, de forma a avaliar e validar a qualidade de dados, da informação e dos sistemas que a geram e mantêm, em termos de legalidade, segurança e confiabilidade, tudo de acordo com a Proposta Comercial "FGV Projetos - EP nº238/14" acostada às fls.38/63, pelo período de 08 (oito) meses, pelo valor total de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme solicitação, considerações e justificativa da Secretaria de Administração (fls.03/12).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de novembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 1845/14
PROCESSO ADM.
Nº 20233/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: OF SE 2634/2014 - Aquisição de Kit Escolar.

D E S P A C H O

I - O PREFEITO MUNICIPAL DE

**AP Nº: 1844/14
PROCESSO ADM.
Nº 18677/2014**

OSASCO/SP, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnica e jurídica que consta dos autos do processo administrativo nº20.233/2014 e diante do regramento instituído pela Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO o equívoco da Administração na informação da data de realização do certame, que acabou prejudicando direito de empresa licitante, DECIDE REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente o Pregão presencial nº 062/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de kits escolares, tendo por fundamento a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios, nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 1846/14
PROCESSO ADM N° 22833/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Maternidade Amador Aguiar.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o RDC Presencial nº003/2014 para contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos executivos e ampliação de uma ala da UTI Neonatal da maternidade Amador Aguiar para implantação da unidade de cuidados intermediários com 20 leitos, situado na Avenida Getúlio Vargas, da seguinte forma conforme "Ata da Sessão Pública" acostado às fls.652/653: CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 56.044.811/0001-49, pelo menor preço global, no valor total de R\$ 1.114.238,72 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e trinta e oito

reais e setenta e dois centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 1847/14
PROCESSO ADM N°
23345/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: SEPLAG MEMO 224/2014 – Estudo de viabilidade para implantação de agência reguladora e apoio a política de saneamento básico.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, inciso XII c.c o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/1993, observadas as formalidade legais e cautelas de estilo, a contratação por dispensa de licitação da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO – FESPSP, inscrita no CNPJ/MF nº 63.056.469/0001-62, para fins de desenvolvimento de estudos e pesquisas em apoio ao Município de Osasco na elaboração da Política Municipal de Saneamento Básico e na estruturação da Agência Reguladora de Saneamento Básico, no período de 09 (nove) meses, no valor total de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais) nos termos da Proposta FESPSP nº021/14 retro, conforme solicitação, considerações técnicas e justificativa da Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, devidamente endossadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças – SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ também para as providências cabíveis..

Osasco, 27 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1848/14
PROCESSO
Nº: 25.106/2014.**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório, pela locação de imóvel, para funcionamento do C.R.I. – CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (MENINAS) – SAPS.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o valor de R\$ 8.650,00 (Oito mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano, aos locadores do imóvel situado à Avenida Flora, nº 272, Jaguaribe, Osasco/SP, onde se encontra instalado o C.R.I. – CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (MENINAS) - SAPS, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 27 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1849/14
PROCESSO
Nº: 25.107/2014.**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório, pela locação de imóvel, para funcionamento do ALBERGUE NOTURNO - SAPS.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao aluguel,

sem cobertura contratual, no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano, aos locadores do imóvel situado à Avenida Maria Campos, nº 74/76, Centro, Osasco/SP, onde se encontra instalado o ALBERGUE NOTURNO - SAPS, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 27 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1850/14
PROCESSO
Nº: 25.169/2014.**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório, pela locação de imóvel, para funcionamento 1ª COMANHIA DO 42º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (1ª CIA, do 42º BPM/M).

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano, aos locadores do imóvel situado à Avenida Lourenço Belloli nº 1.465, Parque Industrial Mazzeil, Osasco/SP, onde se encontra instalado a 1ª COMANHIA DO 42º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (1ª CIA, do 42º BPM/M), sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 27 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1851/14
PROCESSO
Nº: 25.173/2014.**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório, pela locação de imóvel, para funcionamento do C.A.I. – CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO – “ÚNICO GALLAFRIO” - SAPS

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano, aos locadores do imóvel situado à Rua Erminica Malavasi, nº 927, Presidente Altino, Osasco/SP, onde se encontra instalado o C.A.I. – CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO – “ÚNICO GALLAFRIO” - SAPS, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 27 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1852/14
PROCESSO
Nº: 25.175/2014.**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório, pela locação de imóvel, para funcionamento do DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Ad-

ministrativo, AUTORIZO, o valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano, aos locadores do imóvel situado à Avenida Santo Antônio, nº 1.707, Bela Vista, Osasco/SP, onde se encontra instalado o DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 27 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1853/14
PROCESSO
Nº: 25.176/2014.**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório, pela locação de imóvel, para funcionamento do U.B.S. – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ANUNCIATA DE LÚCIA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano, aos locadores do imóvel situado à Rua São Jorge, nº 410, Vila Izabel, Osasco/SP, onde se encontra instalado a U.B.S. – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ANUNCIATA DE LÚCIA, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 27 de novembro de 2014.

**JORGE LAPAS
Prefeito**

**ATO DO PREFEITO
Nº: 1854/14
PROCESSO
Nº: 25.177/2014.**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório, pela locação de imóvel, para funcionamento POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO – ANÍSIO ROSAN.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, no período de 1º a 30 de outubro do corrente ano, aos locadores do imóvel situado à Avenida Padre Vicente Mellilo, nº 1.331, Jardim D'Abri, Osasco/SP, onde se encontra instalado o POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO – ANÍSIO ROSAN, sem cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 27 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**RESUMO DAS
PORTARIAS
28/11/2014**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1172/14 - EXONERAR, FATIMA HAROUTIOUNIAN FERREIRA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE NORMAS E COMPRAS - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1173/14 - EXONERAR, MARIA APARECIDA BERNARDO DA SILVA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E SISTEMATIZAÇÃO - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1175/14 - EXONERAR, RUI BARROSO PEREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS ANALÍTICOS - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1177/14 - EXONERAR, IVANILDE PASCOA DA COSTA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ESPORTE E CIDADANIA - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR:

PORTARIA Nº 1168/14 - EXONERAR o (a) Senhor (a) CICERA MACHADO DA SILVA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, da Secretaria de Assuntos Jurídicos na data de 28/11/2014. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE NORMAS E COMPRAS, junto à Secretaria de Administração a partir de 29/11/2014. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1179/14 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ATON RODRIGUES ALVES DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO, da Secretaria de Educação na data de

17/11/2014.NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF LUIZ BORTOLOSSO, junto à Secretaria de Educação a partir de 18/11/2014.Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 1169/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) VALDINEIA ALMEIDA SANTOS, RG. 34654.503-1, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE NÚCLEO DE EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, da (do) Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1171/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LENY ALVARES DE FREITAS, RG. 24.888.228-4, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, da (do) Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1174/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) RAFAEL LOPES DA SILVA, RG. 46.535.871-8, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E SISTEMATIZAÇÃO, da (do) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1176/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) WASHINGTON LUIZ STOCHO, RG. 28.900.481, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS ANALÍTICOS, da

(do) Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1178/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SERGIO PEREIRA DA COSTA, RG. 8.312.493-7, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ESPORTE E CIDADANIA, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1180/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) ANGELA MARIA DA SILVA PORCIUNCULA, RG. 17.971.930-0, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE ROSABROSE-GHINI, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1181/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LUCIA CONCEIÇÃO LEONARDO DO SANTOS, RG. 17.084.602-7, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTRARIA Nº 1161 / 14 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992.

EFETIVO:

De: Instrutor de Artes – Cênicas 14 F
Para: Instrutor de Artes - Cênicas 14 G
Rocilda Ferreira da Cruz Anta(matr. 32.591) a partir de 25.11.2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1162 / 14 - DISPENSAR DO PONTO, os servidores Bruno Mancini, matrícula 169.181 e Merilyn Alvares Ambrosio Alvares, matrícula 160.441 no dia 28 de novembro 2014, para participarem de “ Reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão” que será realizada em Brasília – DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1163 / 14 - DISPENSAR DO PONTO, a servidora Valderez Maria dos Santos, matrícula 160.440, nos dias 02 e 03 de dezembro 2014, para participar do “Seminário Nacional de Capacitação para os Gestores e Comunicadores dos CEUS” que será realizada em Brasília – DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1164 / 14 - AUTORIZAR PARA VIAGEM a Senhora DULCE HELENA CAZZUNI , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no dia 28 de novembro de 2014, para participar de reunião no “MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO ” em Brasília – DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1165 / 14 - DISPENSAR DO PONTO o Senhor LUCIANO JURCHOVICH COSTA, Coordenador de Relações Internacionais, no período de 02 a 06 de dezembro de 2014, para participação na “19ª Cúpula da Rede Mercocidades” a ser realizada na Cidade de Rosario – Argentina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1166 / 14 - DISPENSAR DO PONTO, a servidora Simone Beralda Tavares, Diretora do Departamento de Planejamento, Cadastro e Uso do Solo no dia 04 de dezembro 2014, para participar do curso “Aprovação e Regularização de Loteamen-

to” a ser realizar na Cidade de São Paulo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1167 / 14 - DESIGNAR o Senhor JOÃO VICENTE MICHELIN LOVERA, RG. nº 13.391.070-2, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 1, como membro, em substituição a Senhora GABRIELLE IGLESIAS MOREIRA DE ALMEIDA, no período de 01/12 a 15/12/2014, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1170 / 14 - DESIGNAR a Senhora CELIA REGINA RIBEIRO MANO, matrícula 26.466, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO JUDICIAL, no período de 01 a 30/12/2014, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP - GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. nº. 2060/2009
Assunto: Seleção Pública 053/2014

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 053/2014, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Ginecologista Plantonista, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 28 de novembro de 2014
JORGE LAPAS
Prefeito

GP - GABINETE DO PREFEITO

Proc. Adm. nº. 2060/2009
Assunto: Seleção Pública 057/2014

HOMOLOGO, o resultado final do Processo Seletivo nº 057/2014, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Pediatra Plantonista, em conformidade com dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 28 de novembro de 2014
JORGE LAPAS
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 012/2014 EDITAL DA 18ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO
CLASSIFICAÇÃO: 127 ao 142

DATA : 02/12/2014
HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social
Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

DATA : 04/12/2014
HORÁRIO : 08:30 h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de novembro de 2014.
Marisa Elizabeth da Silva
Secretária de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 015/2014 EDITAL DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

Cronograma de Apresentação para Realização de Exame Médico Pré Admisional e Entrega de Documentos

EMPREGO: COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 309 ao 323 - DIA 02/12/2014 às 08:30 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de novembro de 2014
Marisa Elisabeth da Silva
Secretária de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 051/2014 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação

EMPREGO: ASSISTENTE DE FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO: 04º ao 08º

EXAME MÉDICO: 02/12/2014
Horário: 09:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de novembro de 2014
Marisa Elisabeth da Silva
Secretária de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 053/2014 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA o candidato classificado no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 07º

Local para a realização das entrevistas:
Rua Virgínia Civilari, 29, Sobreloja - Centro- Osasco.
Tel.: 3699-8922

Data : 02/12/2014
HORÁRIO: 09:00 às 12:00 hs

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 02/12/2014 das 13:00 às 16:00 hs e de 03 a 05/12/2014 das 9:00 às 16:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de novembro de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretaria de Administração

partamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de novembro de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 058/2014 EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

EMPREGO = MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 01º AO 02º

EMPREGO = MÉDICO PEDIATRA DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO: 01º

EMPREGO = MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 03º AO 17º

Local para a realização das entrevistas:

Rua Virgínia Civilari, 29, Sobreloja - Centro- Osasco.
Tel.: 3699-8922

Data : 02/12/2014
HORÁRIO: 09:00 às 12:00 hs

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 02/12/2014 das 13:00 às 16:00 hs e de 03 a 05/12/2014 das 9:00 às 16:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista – Osasco, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de novembro de 2014
Marisa Elizabeth da Silva
Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 057/2014 EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista:

EMPREGO = MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 06º

Local para a realização das entrevistas:
Rua Virgínia Civilari, 29, Sobreloja - Centro- Osasco.
Tel.: 3699-8922

Data : 02/12/2014
HORÁRIO: 09:00 às 12:00 hs

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional e Entrega de Documentos:

DATA : 02/12/2014 das 13:00 às 16:00 hs e de 03 a 05/12/2014 das 9:00 às 16:00 hs

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no De-

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 060/2014**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 872/13 , faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = AUXILIAR TÉCNICO Em TELEFONIA

VAGA(S) = 01

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS

SALÁRIO = R\$ 1.208,72

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Ensino Fundamental Completo
- Experiência comprovada na função(*)

(*) Será considerado para efeito de experiência/pontuação os serviços de manutenção em sistemas de telefonia.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 03 de dezembro de 2014 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

- a) CPF
- b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- c) Certificado de Escolaridade/Diploma;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- f) Comprovante de endereço
- g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de

quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 28 de novembro de 2014

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 061/2014**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria 872/13 , faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO = AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - MASCULINO

VAGA(S) = 10

JORNADA SEMANAL = 40 HORAS (Sujeito a Plantões 12/36)

SALÁRIO = R\$ 859,01 e abono salarial nos termos da Lei Complementar 277/2014

REQUISITO(S) NECESSÁRIO(S)

- Experiência comprovada na função (*)
- Ensino Médio Completo

(*) - Será considerada para efeito de experiência e de pontuação a atividade comprovada conforme abaixo:

- Atividade Socio-educativas desenvolvidas com crianças, adolescentes, adultos e famílias em situação de risco pessoal e social.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no dia 03 de dezembro de 2014 no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62

Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

1- COPIA SIMPLES

a) CPF

b) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) Certificado de Escolaridade/Diploma;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;

- da qualificação civil;

- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

f) Comprovante de endereço

g) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por

cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído acima do exigido;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência comprovada(até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

V. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARTH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória,

conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
- h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como "não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.
- e) Se teve vínculo com a municipalidade anteriormente e apresentou faltas injustificáveis ou abandono de emprego.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 28 de novembro de 2014
MARISA ELISABETH DA SILVA
Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DE SORTEIO PARA DESEMPATE DE PONTUAÇÃO
E CLASSIFICAÇÃO DE HABILITADOS**

**CONCORRÊNCIA N.º 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.035/2013**

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE OSASCO, SOMANDO 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) NOVAS AUTORIZAÇÕES, CONFORME ENDEREÇOS DE PONTOS E NÚMERO DE VAGAS DEFINIDOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.803/2013, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DA POPULAÇÃO.

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às nove horas, reuniram-se os membros, ao final nomeado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelas Portarias nº. 993/2014, mais o representante da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, nomeado pela portaria nº. 1069/2013, mais a Comissão Técnica, designada através da portaria nº. 706/2014, doravante denominada de Comissão, no Teatro Grande Otelo, localizado na Rua R. Dimitri Sensaud de Lavaud, 100 - Vila Campesina, Osasco, com o propósito de realizar sorteio para desempate de pontuação/classificação, no qual resultou a seguinte classificação:

	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	Gilberto Luiz Juass	68
2.	Rubens Gonçalves	68
3.	Fabio de Melo Silva	68
4.	Arceno Manoel Veloso	67
5.	Nilton Geraldo de Souza	67
6.	Sebastião Ferreira de Lima	66
7.	Claudio Roberto Pereira	66
8.	Eduardo Rosa Pereira	66
9.	Evandro José Moraes Aguiar	66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.	Benedito Sobral	66
11.	Manoel Rosa Pereira	66
12.	Assis Lopes de jesus	66
13.	Carlos Alberto Pereira	65
14.	Paulo Cesar de Lima Rodrigues	65
15.	Celso Ademir Ferreira Bueno	64,5
16.	Hugo Cesar Dotti Telles	64,5
17.	Antonio Alves dos Santos	64
18.	Carlos Jorge Paulino dos Santos	64
19.	Heleno Saturnino de Oliveira	64
20.	Edvan Teixeira de Lima	63,5
21.	Cornélio Gomes de Souza	63
22.	Valdemar Rodrigues de Oliveira	63
23.	Sebastião Brasileiro Costa	63
24.	Guiovaldo Alves Santos	61
25.	Cristiane Cerdeira Carrera	61
26.	José Orlando da Silva	61
27.	Eunice Diniz Teodoro	61
28.	José Luiz dos Santos	61
29.	Crispiniano Gomes de Souza	61
30.	Marcio Felix de Melo	61
31.	Genivaldo de Souza	60,5
32.	Valdemir Rodrigues de Oliveira	60,5
33.	Alvaro Antonio Couto	60,5
34.	Fabricio Alves Aude	60,5
35.	Ricardo Pinheiro Nunes	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

36.	Janderson Veloso Vieira	60
37.	Henry Wallac Araujo Teixeira	60
38.	Glaucio Moura Rossini	60
39.	Marcos Antonio Luvizotto	60
40.	Jose Ribeiro da Silva Junior	59,5
41.	Atila de Souza Seles	59
42.	Jorge Aparecido Pereira da Silva	59
43.	Rubens Morales	59
44.	Geraldo Lira Lisboa	59
45.	Alex Aparecido Lisboa	58,5
46.	Antonio Travanca Braga	58
47.	Claudemir da Silva Alcebiaddes	58
48.	Antonio Lins Rebouças	57,5
49.	Jorge Luís da Conceição	57
50.	Zandonaité Marques Silva	57
51.	Marcos David da Silva	57
52.	Edivaldo Oliveira Costa	57
53.	Delanio Caetano de Lima	57
54.	Eduardo de Lima Dias	56
55.	Raimundo Ferreira Batista	56
56.	Luciano Verissimo	56
57.	Célio Coelho de Miranda	56
58.	José Lindomar Duarte	56
59.	Marcos Antonio Pimentel	55
60.	Davi Marlei Almeida Santos	55
61.	João Ribeiro Abrão	54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

62.	Joaquim Carlos Lopes de Azevedo	54
63.	Carlos Nunes de Oliveira	54
64.	Rodrigo Oliveira e Silva	54
65.	Roberto Yoshiyuki Matsusaki	54
66.	Artemio Souza Pereira	54
67.	Eduardo Moraes de Jesus	53,5
68.	Marcos Batista Ribeiro	53,5
69.	Rubens Moizés de Souza Junior	53
70.	Alexandre Martins	53
71.	José Ricardo Oliveira da Silva	52,5
72.	Luciano Faria Arobino	52,5
73.	Moacir Frederico Henglery	52,5
74.	Cimerio da Silveira Ramos	52
75.	Francisco de Assis Oliveria	51
76.	Eduardo Oliveira de Sá	51
77.	Adail Salustriano da Silva	50
78.	João José da Silva	50
79.	Givaldo Nascimento de Souza	50
80.	Reinaldo Alves Barreiros	50
81.	Reginaldo Moura Ribeiro	50
82.	Ivo da Cruz Cale	50
83.	Abiatá José da Silva	49,5
84.	José Batista dos Santos Junior	49,5
85.	Demer Montani Sinopoli	49,5
86.	Alexandre Marcio da Silva	49
87.	Cicero Pereira de Melo	49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

88.	Rodrigo José da Silva	49
89.	João Batista de Almeida	49
90.	Albert Gabriel de Matos Borges	49
91.	Osvaldo Silva Garcia	49
92.	Anderson Soares da Silva	49
93.	Sérgio França Vieira	49
94.	Pedro Fernando Biccio	48,5
95.	André Rodrigues	48,5
96.	Antonio Domingos Vantini	48,5
97.	Eduardo Torres Nunes	48
98.	José Maria de Lima Souza	47,5
99.	Danny Andrews Camargo dos Santos	47,5
100.	Rubenildo Pereira de Araujo	47
101.	Carlos Eduardo Ramalho	47
102.	Jucimara Cramonich Cardoso	47
103.	Robinson Benedito dos Santos	47
104.	Silvio Francisco de Lima	46,5
105.	Joel Pires de Lima	46,5
106.	Edilson Amorim Barros	46,5
107.	Rodrigo Nicolosi Mota	46,5
108.	Ronilson dos Santos Silveira	46
109.	Aparecido lima de Souza	46
110.	Edson Mori	46
111.	Terezinha Almeida Valentim	46
112.	Roney Gomez Cecan	45,5
113.	José de Oliveira Custódio	45,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

114	Zacarias Santana Neto	45
115	Álvaro Gaspar Fragoso	45
116	Wilson Ferreira Júnior	44,5
117	Reinilson Alves Barreto Filho	44
118	José Vitor batista	44
119	Carlos Alexandre Nunes Manoel	44
120	Décio de Miranda Garcia	44
121	Fernando Ferreira	44
122	Luis Piereni Pessoa	44
123	Luiz Firmino da Silva	44
124	Otacílio Matias Teles	44
125	João Carlos Pereira	44
126	Roberto Cezario de oliveira	44
127	Marcos Freire Pereira da Silva	44
128	Adriano Raudeliunas	44
129	Paschoal Felipe dos Santos	44
130	Jeferson Brasilio de Oliveira	44
131	Alcides Valério de Godoi	44
132	Ivan Eduardo Baco Fernandes	44
133	Carlos Roberto Fernandes Rado	43,5
134	José Maria de Moraes	43,5
135	Magno Alexandre Lopes	43,5
136	Olivano Lame do Nascimento	43
137	Agnaldo da Silva Miranda	43
138	Wildner Izidio de Almeida	43
139	João Bicudo brandão	43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

140	Cristiano Eduardo Venancio	43
141	Rubens Blanes Filho	43
142	Reinaldo José de Sant'ana	42,5
143	Genice Alves de Carvalho	42,5
144	Oseias Caetano Batista	42,5
145	Ricardo Francisco de oliveira	42
146	Antonio Teodoro de Almeida Filho	42
147	Francisco Manoel de oliveira	42
148	Otavio Rozeiro Guirau	42
149	Ascenir Jordão	42
150	Eulálio Inácio de Lima	42
151	Eiel Aparecido de Almeida	41,5
152	Manoel de Sousa Oliveira	41,5
153	Ronaldo José de Lima	41,5
154	Maria Dalva da Silva porto	41
155	Marcos Rodrigues de Oliveira	41
156	Sérgio Dotti Teles	41
157	Ezequiel Ferreira de Jesus	41
158	Hélio pereira da Silva	41
159	Luiz Leomar Martins de oliveira	41
160	Wilson Firmino da Silva	40,5
161	Marco Aurélio Pereira da Silva	40,5
162	Edvaldo Hilario da Cruz	40
163	Ismael moura França	40
164	Reginaldo Aparecido Fadini	40
165	Oleri Barbosa Junior	40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

166	José Carlos Brasileiro	40
167	Fábio Moisés Benedeti	40
168	Jefferson Soares Muniz	39,5
169	Luis Carlos Ferreira da Silva	39,5
170	Josafa Dornelas Assunção	39,5
171	Ronilson Luiz dos Santos	39
172	Carlos Alberto Costa	39
173	Everthon Rodrigues do Nascimento	38
174	Rosangela Scharvaski Silva	38
175	Marco Antonio da Silva	38
176	Luciano Romão de Moura	38
177	Gisele Nascimento de Souza oliveira	38
178	Mariano Scharvaski	38
179	Valterci Aparecido Fadine	37,5
180	Kleber Miranda da Silva	37,5
181	Jorge Ferreira da Silva Filho	37
182	Joel Soares Muniz junior	37
183	Rafael Rodrigues Gonçalves	37
184	Manoel Messias Oliveira Mota	37
185	Marcio Roberto Perrucci Vieira	36,5
186	Edilson Antonio de oliveira	36,5
187	Antonio Luiz da Silveira	36
188	Marco Paulo Rocha Monteiro de Freitas Cunha	36
189	Rafael de oliveira Leme	36
190	Rafael da Silva	36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

191	Eliene Gonçalves Ferreira	36
192	José Francisco de Souza	35,5
193	Richard de Santana Bastos	35,5
194	Rafael Viana Reis de Oliveira	35
195	Patrick Oliveira Santos	35
196	Everson dos Santos Barreto	34,5
197	Felipe Aguiar Azevedo	34
198	Diego moura França	34
199	Valdir Pinheiro de Oliveira	34
200	Cesar Augusto da Silva	33,5
201	José Otaviano da Silva Filho	33,5
202	Vinicius Rodrigues	33
203	Leandro Miranda da Silva	32,5
204	Bruno Clayton da Silva Melo	32
205	Henrique Campos Neto	32
206	Philipe Antonio Teixeira Batista	31
207	Danilo Augusto Moraes Sena	30,5
208	Sandra Aparecida Fernandes da Silva	30
209	Anderson Lima de Toledo	29,5
210	Alexandre Pereira Fadine	29,5
211	Marco Aurélio Gonçalves	28
212	Graciete Ferreira de Miranda	28
213	Ademir Ribeiro	26
214	Marcia Aparecida de Oliveira Estrela	25,5
215	Geovane de Souza Miranda	25
216	Erivaldo Francisco dos Santos	24,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

217	Jhon Lennon Fernandes Araujo	24,5
218	Eliana Gonçalves Vieira	24
219	Leandro Campos Viana	24
220	Ana Claudia Jeronimo dos Santos	23
221	Joel Ferreira Dias	18

Ato Contínuo, ficam **CONVOCADOS** os licitantes acima classificados para comparecer no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini nº 161, Centro, Osasco, com o propósito de escolha dos Pontos de Estacionamento de Táxi, observando-se as datas e horários a seguir:

Dia 01/12/2014 - 1º ao 10º classificado às 8:00 hrs.
 11º ao 20º classificado às 9:00 hrs.
 21º ao 30º classificado às 10:00 hrs.
 31º ao 40º classificado às 11:00 hrs.
 41º ao 50º classificado às 12:00 hrs.
 51º ao 60º classificado às 13:00 hrs.
 61º ao 70º classificado às 14:00 hrs.
 71º ao 80º classificado às 15:00 hrs.
 81º ao 90º classificado às 16:00 hrs.

Dia 02/12/2015 - 91º ao 100º classificado às 8:00 hrs.
 101º ao 110º classificado às 9:00 hrs.
 111º ao 120º classificado às 10:00 hrs.
 121º ao 130º classificado às 11:00 hrs.
 131º ao 140º classificado às 12:00 hrs.
 141º ao 150º classificado às 13:00 hrs.
 151º ao 160º classificado às 14:00 hrs.
 161º ao 170º classificado às 15:00 hrs.
 171º ao 180º classificado às 16:00 hrs.

Dia 03/12/2014 - 181º ao 190º classificado às 8:00 hrs
 191º ao 200º classificado às 9:00 hrs.
 201º ao 210º classificado às 10:00 hrs.
 211º ao 221º classificado às 11:00 hrs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Nada mais a tratar, lavra-se a presente ata assinada pela Comissão – CPL1, Membros e Comissão Técnica, acompanhada da lista de presença de licitantes, devendo ser publicada na imprensa Oficial do Município – PMO.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jéssica Carla dos santos Rodrigues Silva _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Membro Excepcional:

Alexandre Jurcovichi Costa _____

Comissão Técnica:

Domingos Antônio Carreira _____

Fábio Renato de Ponte Mundici _____

Edgar pereira dos Santos _____

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2014**

Processo Administrativo nº 13.055/2014 - Objeto: SELEÇÃO de Organização Social, NA ÁREA DA SAÚDE, para O gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde DO HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO ANTONIO GIGLIO. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos pelo site www.osasco.sp.gov.br ou diretamente no Departamento Central de Licitações e Compras da Prefeitura de Osasco, localizado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro – Osasco/SP – CEP 06018-100 – Osasco/ SP, das 9:00 às 16:00 horas. – Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 16 DE JANEIRO DE 2015 ÀS 10:00 HORAS, no endereço acima.

Osasco-SP, 27 de novembro de 2014.

José Amando Mota
Secretário de Saúde
Presidente Comissão Especial de Seleção

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC
Presidente CPL 1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.026/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES QUE GARANTAM A JORNADA COMPLEMENTAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, INSERIDOS NO PROGRAMA “ESCOLA O TEMPO TODO”.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 993/2014 e mais a Comissão Técnica Examinadora, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos, referente à análise dos documentos de Habilitação, apresentados pelas empresas participantes em sessão anterior, a saber: MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.666.537/0001-58, PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.424/0001-51 e MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.388.307/0001-62. A Comissão, após análise dos documentos, verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira e qualificação técnica, resolve HABILITAR à empresa PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA., pelo cumprimento aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e INABILITAR as empresas: MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A., por não ter apresentado Prova de

Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), conforme alínea “d” do subitem 8.1.2.2 do Edital; MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por não apresentação de atestado que comprovem similaridade ou mesma natureza dos serviços a serem contratados, nos termos das alíneas “a” e “a1” do subitem 8.1.2.3 do Edital. Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação regional e na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão presentes nesta sessão.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

Jessica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

Rosemarie Duwe Santos _____

José Vagner Coelho Sampaio _____

Comissão Técnica Examinadora:

Rosimary Mendes de Matos _____

Andrea Ricciardi _____

José Toste Borges _____

Leonidas Gomes da Silva _____

José Henrique Franco Pereira _____

EXTRATO DE NOTAS DE ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.242/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.722/2014

DATA: 28/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de kit lanche

VALOR: R\$ 524,25 (Quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.243/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.722/2014

DATA: 28/11/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de kit lanche
 VALOR: R\$ 1.710,00 (Hum mil, setecentos e dez reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.630/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.831/2014
 DATA: 28/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de água mineral
 VALOR: R\$ 2.963,00 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 22.360/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/13
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.316/2014
 DATA: 28/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO ME
 OBJETO: Aquisição de banners
 VALOR: R\$ 269,80 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.493/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.333/2014
 DATA: 28/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de impressos
 VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.502/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.632/2014
 DATA: 28/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: PETRICCIONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de kit lanche
 VALOR: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 24.573/2014
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.643/2014
 DATA: 28/11/2014
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
 CONTRATADA: CIA ULTRAGÁZ LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR: R\$ 494,40 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

DO PROCESSO Nº 24.241/2013
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Órgão Requisitante: Secretaria de Saúde

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão 029/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, a empresa:

PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.172.931/0001-41.

Com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 20 de novembro de 2014.

*José Amando Mota
 Secretário de Saúde*

*Mônica Cristina Pereira de Godoy
 Departamento Central de Licitações e Compras
 Diretora*

“ATO DO PREGOEIRO”

Republicação com retificação da adjudicação publicado no IOMO, 21/11/2014, PÁG.25.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014.
 Processo Administrativo n.º 9.988/14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KILOMETRO.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

RENAULT DO BRASIL S/A inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.913.443/0001-73, pelo menor preço por Item, para o Item 01, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

OBS.: ITEM 02 DESERTO.

*Osasco, 21 de novembro de 2014.
 Hamilton Espejo
 Pregoeiro*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 30 de outubro de 2014, às quatorze horas, na sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social, sito a Rua da Saudade, nº 180, Jardim Bela Vista, Osasco, com participação dos seguintes conselheiros titulares: Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra, Marco Antônio Carlos, Rosilane Silva de Alencar Amano, Cirlei Correia Alves de Oliveira, Regiane Célia Belotti Oliveira, Cláudia Benatti, Simone Carvalho da Silva, Joana D'Arc de Paula, Eliana da Silva Parreira, Eliane Santos Claudino, Vera Lucia Lopes, Sandra Zambelli Meneghelo, Elzineth Rodrigues Martins. Compareceram também os conselheiros suplentes, Nanci Gonçalves Rebelo, Manoel Fernando Marques da Silva, Magda Ivana Vieira Ramos, Kilia de Abreu Cabral de Melo, Cidália Pimentel dos Reis, Maria Goretti Vicente. Justificaram suas ausências os seguintes conselheiros: Suzete Souza Franco, Rosa Maria Calabria, Maria Clara Gouveia de Oliveira, Antonio Soares da Silva. Na qualidade de visitantes, estiveram presentes Silvana R. do Amaral, do CVOR, Maria Helena Bianchi da SOABEM, Mirian Paulino da ANOSCAR, Dórica Soares Cravo, Albergue II, Marilene Justino C. Mota, AAMEEP, Elisabeth Pereira Rodrigues, AAMEEP, Verônica Cavalcante Lima, Associação Quintal Mágico, Maria do Socorro dos Santos, PIA Sociedade São Paulo, Maria Aparecida Cunha Santos Conceição, Instituto Ellus, Sérgio Sá Teles, Instituto Ellus, Nelson de Souza Filho, Centro Promocional Cristo Rei. Representando a Secretaria Executiva do CMAS, compareceu também Maria Rosalina Pinto. A presidente Márcia solicitou inicialmente que o pleno deliberasse sobre a inclusão de mais dois itens na pauta da reunião, quais sejam: a aprovação da ata da reunião ordinária do CMAS realizada em 25 de setembro e a aprovação do Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento. Esclareceu que a SAPS deveria apresentar para a DRADS o Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento até o dia 26 de novembro, com a aprovação do CMAS. Disse, ainda, que em função da urgência da SAPS o Plano havia sido apresentado à mesa diretora, que havia se reunido com os técnicos da Proteção Social Especial, naquele mesmo dia, 30 de novembro, às 13 horas, para sua apreciação. Colocado em votação, foi aprovado pelo pleno a inclusão dos dois itens. Em seguida, a reunião prosseguiu como segue: I. INFORMES: 1) Apresentados, pela presidente Márcia Soléra, as considerações realizadas pela Comissão de Legislação sobre o Regimento Interno, a Lei 4.638/2014 e a Portaria 643/2014 foi, em seguida, encaminhada proposta de nova reunião da referida comissão com a presença dos conselheiros Marco Antonio Carlos e Manoel Fernando Marques da Silva, ambos representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para análise mais apurada da legislação para estabelecer critérios para exclusão de conselheiros por motivo de faltas e para formular propostas que definam melhor a participação dos trabalhadores do SUAS no CMAS. Foi sugerido a formação de um Fórum de trabalhadores do SUAS em Osasco e a realização de uma nova eleição para este segmento, se for o caso. Quanto as faltas dos conselheiros, foi definido que o CMAS fará o levantamento das faltas e suas justificativas para que o regimento possa ser aplicado. Em seguida, a presidente, senhora Márcia Soléra, submeteu ao pleno a inclusão na pauta a apreciação e deliberação do Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, analisado anteriormente por membros da mesa diretora. Colocada em votação a inclusão do item foi aprovada por unanimidade. II. DELIBERAÇÕES 1. Leitura e deliberação sobre o parecer da Comissão de Visita, Fiscalização e Monitoramento elaborado após visita realizada ao Instituto Ellus no dia 06 de outubro. De acordo com o parecer, a entidade apresentava irregularidades como ausência de usuários, recursos humanos, plano de trabalho e relatório de atividades em conformidade com a legislação. Após esclarecimentos, foi acertado que a deliberação sobre a manutenção da inscrição da entidade no CMAS ficaria para a próxima reunião ordinária, uma vez que a comissão não havia tido tempo hábil de analisar a documentação entregue pela entidade com as adequações solicitadas. 2. Preenchimento do questionário do Censo SUAS 2014. Foi apontado que os conselheiros deveriam encaminhar até o dia 10 de novembro suas considerações sobre o preenchimento do questionário enviado a todos por email e deliberado que a mesa diretora, junto com a secretaria executiva do CMAS, após a análise do material recebido, finalizaria o preenchimento do questionário no sistema. 3. A aprovação da prestação de contas do 3º trimestre de 2014 do cofinanciamento estadual foi referendada pelo conselho, após terem sido realizadas todas as considerações necessárias e esclarecidas as dúvidas quanto ao fato da mesa diretora ter deliberado sobre a aprovação da prestação de contas, em reunião realizada no dia 15 de outubro. Foi sugerido que o novo regimento interno do CMAS deverá versar sobre as competências das comissões e da mesa diretora e prever "saídas" para situações como a ocorrida, na qual o órgão gestor dependia da deliberação do CMAS e este não tinha tempo hábil para reunir o pleno. Foi deliberado também que o CMAS encaminhasse ofício para a SAPS com o cronograma de suas reuniões ordinárias, solicitando que as matérias para deliberação do pleno fossem encaminhadas com antecedê-

cia de 15 dias. 4. Apresentado para apreciação e deliberação a proposta de Convênio da Secretaria de Assistência Social - SAPS/PMO com a Associação Pestalozzi de Osasco, a mesma foi aprovada por unanimidade. 5. Foi apresentada e aprovada proposta de alteração do calendário de reuniões do CMAS e da mesa diretora que passarão das quintas para as quartas feiras. Assim, as reuniões ordinárias do CMAS que deverão ocorrer sempre na última quarta feira de todo o mês; 6. Indicada a conselheira Cirlei Correia Alves de Oliveira como representante do CMAS para integrar a Comissão Intersetorial de Implementação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, bem como foram indicadas as conselheiras Regiane Célia Belotti Oliveira e Kilia de Abreu Cabral de Melo como representantes para compor o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; 7. Em função do pouco tempo que havia para a apresentação e discussão sobre a proposta de criação de Comissão de Ética, a deliberação deste item da pauta foi postergada para a próxima reunião ordinária; 8. Foi apontada a necessidade de elaborar o Planejamento Financeiro do CMAS para 2015. Ficou definido que a presidente Márcia Soléra, juntamente com as conselheiras Regiane Célia Belotti Oliveira e Kilia de Abreu Cabral de Melo, deverão levantar os valores disponíveis no orçamento - IGD/SUAS e apresentar proposta de planejamento financeiro para o pleno. Ainda, foi apontada a necessidade da Comissão de Visitas, Fiscalização e Monitoramento de revisar os instrumentais para visitas do CMAS às entidades. Foi deliberado o encaminhamento de ofício a SAPS, solicitando o envio dos relatórios de visita dos técnicos que estão incumbidos de realizar a inclusão no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) das entidades inscritas no CMAS, com a finalidade de definir a prioridade das visitas a serem realizadas pela Comissão; 9. Também, em função do pouco tempo que restava para o término da reunião, o conselho deliberou por postergar a discussão sobre a viabilidade de organizar nova capacitação para os conselheiros; 10. Aprovada a ata da Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2.014. 11. Por último, a conselheira Elzineth Rodrigues Martins que participou da reunião da mesa diretora, contextualizou para os conselheiros a necessidade do município realizar o reordenamento dos serviços de acolhimento e esclareceu a todos sobre o Plano Municipal de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento proposto pela SAPS. Sanadas as dúvidas e colocado para deliberação, o Plano foi aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e eu, Maria Rosalina Pinto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora presidente.

*Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra
Presidente*

*Maria Rosalina Pinto
Secretaria Executiva*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

*Processo: 09.806/2010; Contrato: 130/2014; Locatário: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locadores: ATILIO CLAUDIONOR BISCUOLA E MAGALI SUELIX BISCUOLA GERMANETTI; Assunto: Locação Predial, para fins não residenciais, o imóvel de propriedade dos Locadores, situado na Avenida Maria Campos, nº 74/76, Centro Osasco- SP, destinando-se à instalação do Albergue Noturno; Valor Mensal: R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); Vigência: 60 (sessenta) meses.

*Processo: 21.917/2014; Termo: 140/2014; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO.; Assunto: Permissão de Uso a título precário e oneroso, para construção de canalização subterrânea na Avenida Pedro de Lorena, nº 132, Osasco - SP; Valor Mensal: R\$ 2,22(dois reais e vinte e dois centavos); Vigência: 04 (quatro) semanas.

*Processo: 15.068/2012; Termo: 170/2014; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.; Assunto: Aditamento para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2013 por mais 06 (seis) meses e acréscimo em R\$ 989.837,26 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondentes ao índice de 23,68% sobre o valor original, perfazendo o valor total do referido Contrato em R\$ 5.169.837,26 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

SECRETARIA DE FINANÇAS

**MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre / 2014

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.978.169.049	1.978.169.049	284.116.688	14,36	1.459.997.643	73,80	518.171.406
RECEITAS CORRENTES	1.793.084.296	1.793.084.296	267.323.358	14,90	1.408.524.250	78,55	384.560.046
RECEITA TRIBUTÁRIA	668.450.115	668.450.115	115.161.112	17,22	570.129.622	85,29	98.320.493
Impostos	632.684.996	632.684.996	105.525.269	16,67	545.998.936	86,29	86.686.060
Taxas	35.765.119	35.765.119	9.635.843	26,94	24.130.686	67,46	11.634.433
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.866.292	44.866.292	8.544.210	19,04	40.489.375	90,24	4.376.917
Contribuições Sociais	29.866.292	29.866.292	5.641.874	18,89	25.937.735	86,84	3.928.557
Contribuições Econômicas	15.000.000	15.000.000	2.902.336	19,34	14.551.640	97,01	448.360
RECEITA PATRIMONIAL	32.992.265	32.992.265	4.082.042	12,37	39.848.201	120,78	-6.855.936
Receitas Imobiliárias	822.950	822.950	71.139	8,64	350.455	42,58	472.495
Receitas de Valores Mobiliários	32.091.788	32.091.788	4.009.891	12,49	39.491.532	123,05	-7.399.744
Receita de Concessões e Permissões	77.527	77.527	1.012	1,30	6.214	8,01	71.313
RECEITA DE SERVIÇOS	27.129.501	27.129.501	2.954.346	10,88	16.220.371	59,78	10.909.130
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	905.235.284	905.235.284	121.413.620	13,41	660.812.423	72,99	244.422.861
Transferências Intergovernamentais	896.624.074	896.624.074	121.214.360	13,51	658.793.037	73,47	237.831.037
Transferências de Instituições Privadas	8.456.944	8.456.944	49.058	0,58	1.129.499	13,35	7.327.445
Transferências de Convênios	154.266	154.266	150.202	97,36	889.887	576,85	-735.621
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.410.839	114.410.839	15.168.028	13,25	81.024.258	70,81	33.386.581
Multas e Juros de Mora	49.574.170	49.574.170	9.599.030	19,36	41.604.637	83,92	7.969.533
Indenizações e Restituições	2.556.258	2.556.258	556.101	21,75	6.323.216	247,36	-3.766.958
Receita da Dívida Ativa	53.045.630	53.045.630	2.893.612	5,45	14.788.746	27,87	38.256.884
Receitas Correntes Diversas	9.234.781	9.234.781	2.119.285	22,94	18.307.659	198,24	-9.072.878
RECEITAS DE CAPITAL	185.084.753	185.084.753	16.793.330	9,07	51.473.393	27,81	133.611.360
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.975.008	51.975.008	-	-	-	-	51.975.008
Operações de Crédito Internas	51.975.008	51.975.008	-	-	-	-	51.975.008
ALIENAÇÃO DE BENS	35.943.107	35.943.107	-	-	-	-	35.943.107
Alienação de Bens Móveis	1.050	1.050	-	-	-	-	1.050
Alienação de Bens Imóveis	35.942.057	35.942.057	-	-	-	-	35.942.057
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.166.638	97.166.638	16.793.330	17,28	51.473.393	52,97	45.693.245
Transferências Intergovernamentais	90.244.447	90.244.447	15.804.618	17,51	29.996.711	33,23	60.247.736
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	2.524.987	-	-2.524.987
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	400.000	-	-400.000
Transferências de Convênios	6.922.191	6.922.191	988.712	14,28	18.551.695	268,00	-11.629.504

(CONTINUAÇÃO)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.192.050	59.192.050	11.086.680	18,73	50.152.137	84,72	9.039.913
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.037.361.099	2.037.361.099	295.203.368	14,48	1.510.149.780	74,12	527.211.319
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.037.361.099	2.037.361.099	295.203.368	14,48	1.510.149.780	74,12	527.211.319

							-	-
--	--	--	--	--	--	--	---	---

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	42.125.560	-	-	42.125.560	-	-
Superávit Financeiro	-	42.125.560	-	-	42.125.560	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITO ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.978.169.049	61.310.936	2.039.479.985	265.208.078	1.605.213.270	317.541.952	1.365.061.274	66,93	674.418.711
DESPESAS CORRENTES	1.600.426.014	68.563.679	1.668.989.693	226.477.617	1.387.196.406	273.622.689	1.232.962.851	73,87	436.026.842
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	854.478.568	12.663.490	867.142.058	147.863.526	711.485.267	145.119.539	706.546.376	81,47	160.595.682
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.992.989	-	27.992.989	4.216.787	21.395.280	4.216.787	21.395.280	76,43	6.597.709
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	717.954.457	55.900.189	773.854.646	74.397.304	654.315.859	124.286.363	505.021.195	65,26	268.833.451
DESPESAS DE CAPITAL	364.324.781	-3.571.743	360.753.038	38.730.461	218.016.864	43.919.263	132.098.423	36,61	228.654.615
INVESTIMENTOS	339.168.991	-3.563.743	335.605.248	33.357.426	192.937.963	38.546.228	107.019.522	31,88	228.585.726
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000	-8.000	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.147.790	-	25.147.790	5.373.035	25.078.901	5.373.035	25.078.901	99,72	68.889
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.418.254	-3.681.000	9.737.254	-	-	-	-	-	9.737.254
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	59.192.050	8.205.155	67.397.205	10.947.611	51.183.921	10.875.245	50.859.229	75,46	16.537.976
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.037.361.099	69.516.091	2.106.877.190	276.155.689	1.656.397.191	328.417.197	1.415.920.503	67,20	690.956.687
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.037.361.099	69.516.091	2.106.877.190	276.155.689	1.656.397.191	328.417.197	1.415.920.503	67,20	690.956.687

SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	94.229.277	-	-
------------------	---	---	---	---	---	---	------------	---	---

(CONTINUAÇÃO)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.192.050	59.192.050	11.086.680	18,73	50.152.137	84,72	9.039.913
RECEITAS CORRENTES	59.192.050	59.192.050	11.086.680	18,73	50.152.137	84,72	9.039.913
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.181.050	59.181.050	11.086.680	18,73	50.075.850	84,61	9.105.200
Contribuições Sociais	59.181.050	59.181.050	11.086.680	18,73	50.075.850	84,61	9.105.200
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000	11.000	-	-	76.287	-	-65.287

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITO ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.192.050	8.205.155	67.397.205	10.947.612	51.183.920	10.875.245	50.859.228	75,46	16.537.977
DESPESAS CORRENTES	58.478.010	8.205.155	66.683.165	10.828.605	50.588.887	10.756.238	50.264.195	75,37	16.418.970
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.790.530	7.674.500	65.465.030	10.708.158	49.830.163	10.627.367	49.659.815	75,85	15.805.215
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	676.480	-	676.480	120.447	560.154	120.447	560.154	82,80	116.326
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000	530.655	541.655	-	198.570	8.424	44.226	8,16	497.429
DESPESAS DE CAPITAL	714.040	-	714.040	119.007	595.033	119.007	595.033	83,33	119.007
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	714.040	-	714.040	119.007	595.033	119.007	595.033	83,33	119.007

Fonte: CTB.E-GOVERNE 27/11/2014 - 19:17

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre / 2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.978.169.049	2.039.479.986	265.208.079	1.605.213.271	317.541.957	1.365.061.279	96,40	66,93	674.418.707
Legislativa	42.216.400	42.216.400	3.437.417	26.686.114	-	21.732.755	1,53	51,47	20.483.645
Ação Legislativa	42.216.400	42.216.400	3.437.417	26.686.114	-	21.732.755	1,53	51,47	20.483.645
Administração	235.933.579	232.865.555	27.538.676	176.054.774	37.485.881	156.732.687	11,06	67,30	76.132.868
Administração Geral	212.430.769	205.263.479	26.098.184	164.226.604	33.793.719	146.494.016	10,34	71,36	58.769.463
Tecnologia da Informação	21.245.850	24.539.740	732.720	9.587.633	2.876.974	9.192.985	0,64	37,46	15.346.755
Formação de Recursos Humanos	392.000	316.342	19.112	168.190	51.912	61.590	-	19,46	254.752
Planejamento e Orçamento	1.220.000	2.561.034	640.000	1.902.213	667.015	855.621	0,06	33,40	1.705.413
Normatização e Fiscalização	644.960	184.960	48.660	170.134	96.261	128.475	-	69,46	56.485
Segurança Pública	47.298.511	41.041.137	6.742.110	32.286.167	6.442.461	30.980.846	2,18	75,48	10.060.291
Administração Geral	45.041.271	39.231.271	6.280.861	31.260.191	6.147.924	30.341.461	2,14	77,33	8.889.810
Policiamento	1.612.240	1.554.866	358.354	889.281	294.537	605.585	0,04	38,94	949.281
Defesa Civil	30.000	30.000	23.495	23.495	-	-	-	-	30.000
Informação e Inteligência	615.000	225.000	79.400	113.200	-	33.800	-	15,02	191.200
Assistência Social	31.367.653	33.604.199	4.687.927	23.591.686	5.663.358	20.291.548	1,43	60,38	13.312.651
Administração Geral	20.169.116	18.673.505	2.978.684	14.061.819	2.952.512	13.465.279	0,95	72,10	5.208.226
Formação de Recursos Humanos	14.468	14.468	-	-	-	-	-	-	14.468
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	254.708	254.708	16.889	199.187	106.059	182.298	0,01	71,57	72.410
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000	145.500	-	59.520	42.900	54.803	-	37,66	90.697
Assistência Comunitária	10.293.688	14.022.345	1.642.499	9.119.669	2.561.887	6.487.532	0,45	46,26	7.534.813
Abastecimento	373.673	373.673	-	101.636	-	101.636	-	27,19	272.037
Assistência ao Idoso	120.000	120.000	49.855	49.855	-	-	-	-	120.000
Previdência Social	98.202.400	98.843.400	18.263.827	83.047.638	17.621.709	82.151.296	5,80	83,11	16.692.104
Previdência do Regime Estatutário	98.202.400	98.843.400	18.263.827	83.047.638	17.621.709	82.151.296	5,80	83,11	16.692.104
Saúde	468.533.079	510.517.998	82.934.462	425.730.502	91.737.264	388.156.339	27,41	76,03	122.361.659
Administração Geral	326.337.332	327.102.379	61.122.054	285.299.458	60.446.479	280.201.560	19,78	85,66	46.900.819
Atenção Básica	54.046.044	59.747.792	3.780.880	50.573.179	10.132.523	41.300.236	2,91	69,12	18.447.556
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.683.459	112.901.746	16.942.771	84.190.758	19.374.091	62.890.798	4,44	55,70	50.010.948
Supporte Profilático e Terapêutico	1.263.593	1.970.816	114.155	512.463	179.155	370.048	0,02	18,77	1.600.768
Vigilância Sanitária	2.119.132	2.677.411	238.792	1.624.736	206.553	1.395.790	0,09	52,13	1.281.621

(Continuação)

<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO INICIAL</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS</u>		<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u>				<u>SALDO A LIQUIDAR (a-b)</u>
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Vigilância Epidemiológica	3.053.519	6.067.854	739.540	3.528.408	1.398.463	1.996.407	0,14	32,90	4.071.447
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000	50.000	-3.730	1.500	-	1.500	-	3,00	48.500
Trabalho	27.284.885	25.975.350	2.669.091	16.188.607	2.747.477	11.969.006	0,84	46,07	14.006.344
Administração Geral	5.678.018	5.578.018	897.895	4.235.836	843.658	4.009.076	0,28	71,87	1.568.942
Fomento ao Trabalho	21.606.867	20.397.332	1.771.196	11.952.771	1.903.819	7.959.930	0,56	39,02	12.437.402
Educação	503.614.992	512.194.740	55.034.941	431.972.215	81.952.165	378.881.887	26,75	73,97	133.312.853
Administração Geral	64.481.760	75.169.160	9.130.137	65.361.325	11.957.755	56.565.165	3,99	75,25	18.603.995
Ensino Fundamental	193.868.716	192.606.430	20.893.706	153.605.818	31.958.599	142.988.429	10,09	74,23	49.618.001
Ensino Médio	8.894.878	9.344.878	1.227.378	6.396.760	1.034.025	5.582.695	0,39	59,74	3.762.183
Ensino Superior	3.812.477	3.812.477	446.111	2.367.401	379.511	2.023.056	0,14	53,06	1.789.421
Educação Infantil	165.147.870	154.876.835	19.354.060	134.330.583	23.582.837	117.713.442	8,31	76,00	37.163.393
Educação - Alimentação e Nutrição	54.815.374	56.842.967	2.992.933	53.326.426	10.124.852	39.376.257	2,78	69,27	17.466.710
Educação de Jovens e Adultos	7.094.466	11.710.476	423.279	10.351.209	369.916	10.281.319	0,72	87,79	1.429.157
Educação Especial	5.499.451	7.831.517	567.337	6.232.693	2.544.670	4.351.524	0,30	55,56	3.479.993
Cultura	9.794.745	10.053.745	1.684.380	8.000.643	1.848.256	7.432.789	0,52	73,93	2.620.956
Administração Geral	6.117.482	6.097.482	1.071.123	4.857.184	1.034.747	4.644.021	0,32	76,16	1.453.461
Difusão Cultural	3.677.263	3.956.263	613.257	3.143.459	813.509	2.788.768	0,19	70,48	1.167.495
Direitos da Cidadania	8.937.386	17.973.161	1.989.520	10.045.211	2.397.881	4.308.304	0,30	23,97	13.664.857
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.385.386	16.680.990	1.884.070	9.632.861	2.337.015	4.210.138	0,29	25,23	12.470.852
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	552.000	1.292.171	105.450	412.350	60.866	98.166	-	7,59	1.194.005
Urbanismo	193.267.748	194.849.475	8.271.427	128.873.217	26.531.273	88.946.694	6,28	45,64	105.902.781
Infra-Estrutura Urbana	129.076.999	132.588.393	8.271.427	66.645.735	16.237.244	42.453.985	2,99	32,01	90.134.408
Serviços Urbanos	63.190.749	62.261.082	-	62.227.482	10.294.029	46.492.709	3,28	74,67	15.768.373
Transportes Coletivos Urbanos	1.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação	102.577.850	98.952.242	21.727.105	84.204.748	11.143.263	27.649.490	1,95	27,94	71.302.752
Administração Geral	11.146.795	11.066.795	1.656.375	9.115.810	1.905.607	9.046.285	0,63	81,74	2.020.510
Habitação Urbana	91.431.055	87.885.447	20.070.730	75.088.938	9.237.656	18.603.205	1,31	21,16	69.282.242
Saneamento	556.930	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	288.930	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	268.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	19.609.358	23.134.001	3.308.725	14.716.550	3.380.723	9.766.111	0,68	42,21	13.367.890
Administração Geral	9.684.630	10.687.387	3.136.543	8.696.730	1.486.132	6.611.821	0,46	61,86	4.075.566
Preservação e Conservação Ambiental	8.994.728	11.846.614	172.182	6.019.820	1.894.591	3.154.290	0,22	26,62	8.692.324
Controle Ambiental	910.000	600.000	-	-	-	-	-	-	600.000

(Continuação)

<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Formação de Recursos Humanos	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	165.060	165.060	-	70.000	-	70.000	-	42,40	95.060
Promoção Industrial	165.060	165.060	-	70.000	-	70.000	-	42,40	95.060
Comércio e Serviços	442.000	442.000	10.331	135.811	19.827	72.697	-	16,44	369.303
Promoção Comercial	114.000	114.000	-	-	-	-	-	-	114.000
Comércio Exterior	328.000	328.000	10.331	135.811	19.827	72.697	-	22,16	255.303
Transporte	32.313.968	35.603.747	3.823.593	28.092.563	4.938.957	23.992.250	1,69	67,38	11.611.497
Administração Geral	9.313.124	9.534.141	1.312.800	7.683.846	1.440.668	6.658.646	0,47	69,84	2.875.495
Infra-Estrutura Urbana	22.800.844	25.869.606	2.510.793	20.408.717	3.498.289	17.333.604	1,22	67,00	8.536.002
Transportes Especiais	200.000	200.000	-	-	-	-	-	-	200.000
Desporto e Lazer	29.884.315	35.868.586	3.687.556	20.059.789	4.143.351	17.746.773	1,25	49,47	18.121.813
Administração Geral	13.257.303	16.891.431	2.992.667	15.088.148	3.276.261	14.578.608	1,02	86,30	2.312.823
Desporto de Rendimento	815.554	124.474	-	118.567	118.567	118.567	-	95,25	5.907
Desporto Comunitário	15.220.735	18.573.181	694.889	4.619.209	697.346	2.919.421	0,20	15,71	15.653.760
Formação de Recursos Humanos	12.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	578.723	279.500	-	233.865	51.177	130.177	-	46,57	149.323
Encargos Especiais	101.245.705	98.075.705	16.363.972	78.939.260	16.363.972	78.939.260	5,57	80,48	19.136.445
Serviço da Dívida Interna	53.139.719	53.139.719	9.589.822	46.474.181	9.589.822	46.474.181	3,28	87,45	6.665.538
Outros Encargos Especiais	48.105.986	44.935.986	6.774.150	32.465.079	6.774.150	32.465.079	2,29	72,24	12.470.907
Reservas	13.418.254	9.737.254	-	-	-	-	-	-	9.737.254
Reserva de Contingência	13.418.254	9.737.254	-	-	-	-	-	-	9.737.254
Judiciária	7.391.528	13.233.528	2.270.000	13.077.480	2.387.432	11.869.977	0,83	89,69	1.363.551
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000	60.000	-	-	-	-	-	-	60.000
Administração Geral	7.291.528	13.173.528	2.270.000	13.077.480	2.387.432	11.869.977	0,83	90,10	1.303.551
Comunicações	4.112.703	4.132.703	763.019	3.440.296	736.707	3.370.570	0,23	81,55	762.133
Administração Geral	4.112.703	4.132.703	763.019	3.440.296	736.707	3.370.570	0,23	81,55	762.133
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.192.050	67.397.205	10.947.611	51.183.921	10.875.245	50.859.229	3,59	75,46	16.537.976
TOTAL (III) = (I + II)	2.037.361.099	2.106.877.191	276.155.690	1.656.397.192	328.417.202	1.415.920.508	100,00	67,20	690.956.683

<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Legislativa	1.083.600	1.083.600	80.790	683.865	-	514.507	1,01	47,48	569.093

(Continuação)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Ação Legislativa	1.083.600	1.083.600	80.790	683.865	-	514.507	1,01	47,48	569.093
Administração	6.157.647	6.618.732	1.057.001	5.063.572	1.057.001	5.062.582	9,95	76,48	1.556.150
Administração Geral	6.157.647	6.618.732	1.057.001	5.063.572	1.057.001	5.062.582	9,95	76,48	1.556.150
Segurança Pública	5.655.498	5.655.498	1.015.385	4.947.443	1.015.385	4.947.443	9,72	87,48	708.055
Administração Geral	5.645.498	5.645.498	1.015.385	4.947.443	1.015.385	4.947.443	9,72	87,48	698.055
Policamento	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	10.000
Assistência Social	905.383	1.016.383	197.521	912.336	197.521	912.336	1,79	89,76	104.047
Administração Geral	905.383	1.016.383	197.521	912.336	197.521	912.336	1,79	89,76	104.047
Previdência Social	401.100	441.100	83.319	367.322	83.319	367.322	0,72	83,27	73.778
Previdência do Regime Estatutário	401.100	441.100	83.319	367.322	83.319	367.322	0,72	83,27	73.778
Saúde	10.980.503	18.900.503	3.981.803	16.943.142	3.981.803	16.943.142	33,31	89,64	1.957.361
Administração Geral	10.980.503	18.900.503	3.981.803	16.943.142	3.981.803	16.943.142	33,31	89,64	1.957.361
Trabalho	300.525	300.525	43.036	198.237	43.036	198.237	0,38	65,96	102.288
Administração Geral	300.525	300.525	43.036	198.237	43.036	198.237	0,38	65,96	102.288
Educação	28.687.820	28.307.890	3.645.730	18.039.588	3.654.154	17.885.245	35,16	63,18	10.422.645
Administração Geral	4.256.770	4.341.770	675.632	3.319.033	675.632	3.319.033	6,52	76,44	1.022.737
Ensino Fundamental	14.900.020	13.548.590	1.545.494	7.748.513	1.553.918	7.594.170	14,93	56,05	5.954.420
Ensino Médio	20	20	-	-	-	-	-	-	20
Ensino Superior	10	10	-	-	-	-	-	-	10
Educação Infantil	8.800.000	9.637.000	1.341.073	6.550.549	1.341.073	6.550.549	12,87	67,97	3.086.451
Educação de Jovens e Adultos	340.000	360.500	38.301	195.641	38.301	195.641	0,38	54,26	164.859
Educação Especial	391.000	420.000	45.230	225.852	45.230	225.852	0,44	53,77	194.148
Cultura	498.019	498.019	74.365	391.180	74.365	391.180	0,76	78,54	106.839
Administração Geral	498.009	498.009	74.365	391.180	74.365	391.180	0,76	78,54	106.829
Difusão Cultural	10	10	-	-	-	-	-	-	10
Habitação	1.290.920	1.290.920	178.329	896.879	178.329	896.879	1,76	69,47	394.041
Administração Geral	1.290.920	1.290.920	178.329	896.879	178.329	896.879	1,76	69,47	394.041
Gestão Ambiental	174.952	248.952	39.061	207.820	39.061	207.820	0,40	83,47	41.132
Administração Geral	174.952	248.952	39.061	207.820	39.061	207.820	0,40	83,47	41.132
Transporte	486.876	386.876	56.022	268.504	56.022	268.504	0,52	69,40	118.372
Administração Geral	486.876	386.876	56.022	268.504	56.022	268.504	0,52	69,40	118.372
Desporto e Lazer	1.039.896	1.118.896	234.192	1.012.440	234.192	1.012.440	1,99	90,48	106.456
Administração Geral	1.039.896	1.118.896	234.192	1.012.440	234.192	1.012.440	1,99	90,48	106.456
Encargos Especiais	1.390.520	1.390.520	239.454	1.155.187	239.454	1.155.187	2,27	83,07	235.333
Serviço da Dívida Interna	1.390.520	1.390.520	239.454	1.155.187	239.454	1.155.187	2,27	83,07	235.333
Comunicações	138.791	138.791	21.603	96.406	21.603	96.406	0,18	69,46	42.385
Administração Geral	138.791	138.791	21.603	96.406	21.603	96.406	0,18	69,46	42.385
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	59.192.050	67.397.205	10.947.611	51.183.921	10.875.245	50.859.230	100,00	75,46	16.537.975

Fonte: CTB.E-GOVERNE 27/11/2014 - 19:18

Jorge Lapas

Prefeito

Lucineide Aparecida de Lira

Diretora de Contabilidade e Tesouraria

Gisele Karina Santana

Coordenadora de Controle Interno

CRC 1SP166505/O-0

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre / 2014

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14		
RECEITAS CORRENTES (I)														R\$ 1,00
RECEITA TRIBUTARIA														
IPTU	128.097.161	157.305.955	189.723.754	162.889.868	159.821.086	137.353.348	139.011.523	125.414.075	155.716.224	146.322.321	144.409.764	139.600.655	1.785.665.734	1.922.370.992
ISS	44.265.474	64.668.663	66.576.171	62.304.661	48.451.245	52.003.012	47.695.727	56.031.392	57.277.936	54.466.447	60.694.681	659.263.835	668.450.291	
ITBI	10.315.907	4.492.149	27.599.192	33.220.141	27.344.792	14.704.201	14.599.776	11.703.874	16.782.203	14.313.557	12.201.009	16.881.482	204.158.283	213.907.856
IRRF	27.196.750	28.348.521	31.627.393	27.501.257	26.816.080	26.840.018	28.352.710	28.670.874	30.232.558	29.055.438	31.608.917	348.810.209	358.451.553	
Outras Receitas Tributárias	2.092.674	4.202.766	2.053.580	1.904.125	3.410.352	2.207.837	3.751.996	1.885.013	2.243.451	2.848.465	2.734.617	4.287.671	33.622.247	32.828.700
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.779.659	5.537.508	2.897.397	2.568.963	2.754.156	2.959.162	3.512.380	3.751.247	4.969.738	3.928.066	4.635.584	4.120.253	44.414.413	27.496.887
RECEITA PATRIMONIAL	3.752.011	5.816.091	491.101	1.381.685	1.979.281	1.740.027	1.786.150	1.684.719	1.803.442	3.628.455	5.839.499	3.796.358	28.258.683	35.765.295
RECEITA DE SERVIÇOS	1.420.598	3.991.234	700.714	5.036.845	4.381.406	5.267.393	5.365.350	4.067.866	4.609.533	4.315.869	4.512.048	4.228.328	50.057.446	44.866.116
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES														
Cota-Parte do FPM	1.471.437	-159.375	2.320.124	1.653.188	1.668.346	1.719.245	1.581.074	1.434.462	1.483.506	1.406.080	1.530.976	1.423.370	17.532.433	27.129.501
Cota-Parte do ICMS	67.626.565	86.844.945	108.703.578	80.104.971	80.578.765	70.546.173	68.269.967	60.095.123	78.466.502	67.644.754	76.536.310	61.564.366	906.982.019	1.034.521.980
Cota-Parte do IPVA	4.578.577	4.709.246	5.525.963	5.900.920	3.500.397	3.995.113	5.323.980	3.992.641	3.429.174	4.165.862	3.651.727	3.451.258	52.224.858	59.339.953
Transferências da LC 87/1996	31.587.245	41.164.033	28.950.627	30.544.034	29.802.585	32.421.489	31.183.308	24.970.339	39.912.976	30.187.342	37.882.627	28.568.435	387.075.040	467.909.293
Transferências da LC 81/1989 (Cota Parte IPI)	2.658.819	3.441.925	36.408.462	17.323.187	15.038.013	4.719.513	3.715.487	3.868.334	3.589.684	3.511.209	4.827.978	4.199.637	103.304.248	108.025.020
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	84	-	-	-	-	-	-	69	153	-
Outras Transferências Correntes	171.972	171.972	161.386	161.386	161.386	161.386	161.386	161.386	161.386	161.386	161.386	161.386	1.796.418	-
Outras Receitas Correntes	285.652	275.186	310.052	220.696	215.875	257.297	243.451	260.199	258.773	248.888	256.769	263.215	3.096.053	11.159.224
Deduções (II)	10.685.652	15.083.595	17.082.764	14.033.618	12.462.061	11.395.718	11.242.220	10.113.048	12.916.800	10.862.370	12.333.421	10.306.670	148.517.937	161.063.988
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.290.166	4.487.336	2.234.729	2.559.559	2.265.645	2.276.011	2.475.789	2.808.082	2.849.076	2.826.970	2.819.333	2.822.541	32.715.237	29.866.292
Compensação Financ. entre Regimes Previdênciariais	539.640	641.798	576.067	643.071	481.515	803.444	648.998	653.440	615.607	379.565	156.657	154.505	6.234.307	1.911.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.855.846	9.954.461	14.271.968	10.830.988	9.714.901	8.316.263	8.117.433	6.651.526	9.452.117	7.655.835	9.357.431	7.329.624	109.598.393	129.286.696
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I - II)	117.411.509	142.222.360	172.640.990	148.856.250	147.359.025	125.957.630	127.769.303	115.301.027	142.799.424	135.459.951	132.076.343	129.293.985	1.637.147.797	1.761.307.004

Fonte: CTB-E-GOVERNE 27/11/2014 - 19:19

Jorge Lapas
PrefeitoLucinéide Aparecida de Lira
Diretora de Contabilidade e TesourariaGisele Karina Santana
Coordenadora de Controle Interno

CRC 1SP166505/O-0

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre / 2014

Anexo V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos(LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.839.704	49.839.704	5.115.215	42.945.950	28.213.644
RECEITAS CORRENTES	49.838.654	49.838.654	8.530.213	49.272.772	36.586.544
Receita de Contribuições dos Segurados	29.866.292	29.866.292	5.641.874	25.937.735	22.078.390
Pessoal Civil	29.866.292	29.866.292	5.641.874	25.937.735	22.078.390
Ativo	28.930.805	28.930.805	5.426.227	25.055.232	21.388.217
Inativo	831.285	831.285	185.108	760.091	603.119
Pensionista	104.202	104.202	30.539	122.412	87.054
Receita Patrimonial	18.029.862	18.029.862	2.571.731	18.209.857	8.964.732
Receitas de Valores Mobiliários	18.029.862	18.029.862	2.571.731	18.209.857	8.964.732
Outras Receitas Correntes	1.942.500	1.942.500	316.608	5.125.180	5.543.422
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.911.000	1.911.000	311.161	5.112.868	5.004.546
Demais Receitas Correntes	31.500	31.500	5.447	12.312	538.876
RECEITAS DE CAPITAL	1.050	1.050	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.050	1.050	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	3.414.998	6.326.822	8.372.900
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS –(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.181.050	59.181.050	11.086.680	50.075.850	52.452.647
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III)	109.020.754	109.020.754	16.201.895	93.021.800	80.666.291
= (I + II)					

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	98.202.400	98.843.400	17.621.709	82.151.296	70.131.054
ADMINISTRAÇÃO	98.202.400	98.843.400	17.621.709	82.151.296	70.131.054
Despesas Correntes	97.584.900	98.285.900	17.621.709	82.114.627	69.995.233
Despesas de Capital	617.500	557.500	-	36.669	135.821
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	401.100	441.100	83.319	367.322	269.157

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTE PARA O RPPS	-	-	536.575	2.647.558	5.310.848
Plano Financeiro	-	-	536.575	2.647.558	5.310.848
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	536.575	2.647.558	5.310.848

(CONTINUAÇÃO)

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>		<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR		10.418.254

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	Mês Anterior	<u>PERÍODO DE REFERÊNCIA</u>	
		2014	2013
BANCOS CONTA MOVIMENTO	975	904	30.223
INVESTIMENTOS	165.120.738	164.240.288	151.535.622
OUTROS BENS E DIREITOS	28.880.513	28.942.226	26.226.750

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	<u>RECEITAS REALIZADAS</u>		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES(VIII)	59.181.050	59.181.050	11.086.680	50.075.850	52.452.647
Receitas de Contribuições	59.181.050	59.181.050	11.086.680	50.075.850	52.452.647
Patronal	57.790.530	57.790.530	10.847.226	48.920.663	42.262.066
Pessoal Civil	57.790.530	57.790.530	10.847.226	48.920.663	42.262.066
Ativo	57.790.530	57.790.530	10.847.226	48.920.663	42.262.066
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.390.520	1.390.520	239.454	1.155.187	10.190.581
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	59.181.050	59.181.050	11.086.680	50.075.850	52.452.647

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u>		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	401.100	441.100	83.319	367.322	269.157
Despesas Correntes	401.100	441.100	83.319	367.322	269.157
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	401.100	441.100	83.319	367.322	269.157

Fonte: CTB.E-GOVERNE 27/11/2014 - 19:19

Jorge Lapas
Prefeito

Lucineide Aparecida de Lira
Diretora de Contabilidade e Tesouraria
CRC 1SP166505/O-0

Gisele Karina Santana
Coordenadora de Controle Interno

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5º Bimestre / 2014

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	Em 31 de Dezembro de 2013 (a)	Em 31/08/2014 (b)	Em 31/10/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.262.456.605	1.242.740.695	1.238.802.294
DEDUÇÕES (II)	332.935.840	316.638.875	275.439.396
Disponibilidade de Caixa Bruta	335.976.397	317.576.576	277.725.626
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.040.557	937.701	2.286.230
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	929.520.765	926.101.820	963.362.898
RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	729.128.505	729.128.505	729.128.505
DÍVIDA FISC. LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	200.392.260	196.973.315	234.234.393

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
	37.261.078,29	33.842.132,97

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-15.608.580,23

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDOS		
	Em 31 de Dezembro de 2013 (a)	Em 31/08/2014 (b)	Em 31/10/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.937.351.461	1.216	1.216
Passivo Atuarial	2.937.351.461	1.216	1.216
DEDUÇÕES (VIII)	170.366.141	166.230.620	165.294.088
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.223	975	904
Investimentos	151.535.622	165.120.738	164.240.288
Demais Haveres Financeiros	5.584.696	1.440.168	1.458.982
(-) Restos a Pagar Processados	572.225	331.261	406.086
DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.766.985.320	-166.229.404	-165.292.872
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	783.859,00	921.200	921.200
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.766.201.461	-167.150.604	-166.214.072

Jorge Lapas
Prefeito

Lucineide Aparecida de Lira
Diretora de Contabilidade e Tesouraria
CRC 1SP166505/O-0

Gisele Karina Santana
Coordenadora de Controle Interno

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre / 2014

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.922.941.344	271.445.804	1.402.888.197	1.330.832.875
Receitas Tributárias	668.816.046	115.161.113	570.129.622	509.587.313
IPTU	214.106.038	29.082.491	189.350.227	174.522.928
ISS	358.498.160	60.664.355	293.264.938	258.653.386
ITBI	32.925.484	7.022.287	27.326.805	29.823.756
IRRF	27.496.887	8.756.137	36.056.966	24.254.764
Outras Receitas Correntes	35.789.477	9.635.843	24.130.686	22.332.479
Receitas de Contribuições	104.047.342	19.630.890	90.565.226	88.007.067
Receitas Previdenciárias	29.866.292	5.641.874	25.937.735	22.078.390
Outras Receitas de Contribuição	74.181.050	13.989.016	64.627.491	65.928.677
Receita Patrimonial Líquida	901.166	72.152	356.669	1.053.368
Receita Patrimonial	32.992.265	4.082.043	39.848.201	20.449.264
(-) Aplicações Financeiras	32.091.099	4.009.891	39.491.532	19.395.896
Transferências Correntes	1.034.521.980	121.413.620	660.812.422	667.694.484
FPM	59.339.953	5.682.388	34.349.627	31.901.118
ICMS	467.909.293	53.160.850	251.459.010	273.768.163
Convênios	154.266	150.202	889.887	189.635
Outras Transferências Correntes	507.118.468	62.420.180	374.113.898	361.835.568
Demais Receitas Correntes	114.654.810	15.168.029	81.024.258	64.490.643
Dívida Ativa	53.109.353	2.893.612	14.788.746	13.301.549
Diversas Receitas Correntes	61.545.457	12.274.417	66.235.512	51.189.094
RECEITAS DE CAPITAL (II)	185.084.753	16.793.330	51.473.393	30.382.970
Operações de Crédito (III)	51.975.008	-	-	-
Alienação de Bens (V)	35.943.107	-	-	-
Transferências de Capital	97.166.638	16.793.330	51.473.393	30.382.970
Convênios	6.922.191	988.712	18.551.695	15.581.762
Outras Transferências de Capital	90.244.447	15.804.618	32.921.698	14.801.208
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.922.941.344	271.445.804	1.402.888.197	1.330.832.875

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.735.672.858	284.378.927	1.283.227.046	1.053.407.060
Pessoal e Encargos Sociais	932.607.088	155.746.906	756.206.191	613.369.372
Juros e Encargos da Dívida (IX)	28.669.469	4.337.234	21.955.434	25.271.554
Outras Despesas Correntes	774.396.301	124.294.787	505.065.421	414.766.134
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.707.003.389	280.041.693	1.261.271.612	1.028.135.506
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	361.467.078	44.038.270	132.693.456	99.110.463
Investimentos	335.605.248	38.546.228	107.019.522	66.902.443
Amortização da Dívida (XIV)	25.861.830	5.492.042	25.673.934	32.208.020
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	335.605.248	38.546.228	107.019.522	66.902.443
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.042.608.637	318.587.921	1.368.291.134	1.095.037.949

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-119.667.293	-47.142.117	34.597.063	235.794.926
---	---------------------	--------------------	-------------------	--------------------

(Continuação)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	42.125.560	-
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			141.556.749	

Fonte: CTB.E-GOVERNE 27/11/2014 - 19:20

Jorge Lapas
Prefeito

Lucineide Aparecida de Lira
Diretora de Contabilidade e Tesouraria
CRC 1SP166505/O-0

Gisele Karina Santana
Coordenadora de Controle Interno

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE OSASCO

5º. BIMESTRE DE 2014

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baiixas		Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos	Pagamentos		
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO	474.087,99	0,00	0,00	16.182.563,74	3.800.957,88	177.745.070,31	26.682..541,08
CÂMARA	220.610.175,13	0,00	1.633.335,38	1.633.335,38	0,00	0,00	474.087,99
PODER EXECUTIVO	220.610.175,13	0,00	0,00	16.182.563,74	3.800.957,88	177.745.070,31	26.682..541,08
PREFEITURA	220.610.175,13	0,00	0,00	16.182.563,74	3.800.957,88	177.745.070,31	26.682..541,08
Órgãos/Entidades	4.382.787,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.966.817,85
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC.DE OSASCO-IPMO	1.720.327,94	0,00	0,00	0,00	0,00	19.184,18	1.371.064,89
FUNDACÃO INSTITUTO TEC- NOLÓGICO DE OSASCO-FITO	2.662.459,11	0,00	0,00	0,00	0,00	33.998,60	1.617.478,50
TOTAL:	225.467.050,17	0,00	1.633.335,38	16.182.563,74	3.800.957,88	177.745.070,31	31.539.416,12
							441.966.817,85

 Jorge Lapas
 Prefeito

 Lucineide Ap.de Lira-CRC1SP166505/O-0

 Gisele Karina Santana
 Coordenadora de Controle Interno

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DE USO DO SOLO**
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 42

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PRO-
21504/2014	5996/2014	20747/2008
6401/2014	22527/2014	22223/2014
24033/2014	24735/2014	22048/2014
25730/2014	18063/2014	32286/2013
21763/2014	18349/2013	21449/2012
8228/2013	16950/2012	83/2010
7537/2013	18401/2014	22482/2014
25987/2014	17748/2014	17812/2014
22325/2014	14673/2014	11704/2014
749/2013	24530/2014	24098/2014
11430/2014	21684/2014	20429/2013
10431/2010	12218/2014	34812/2011
234/2010	19323/2014	2351/2014
3357/2014	39109/2011	21715/2014
17343/2013	20170/2013	23423/2014
25510/2012	26497/2012	2536/2013
23735/2014	13079/2014	14280/2014
22278/2014	25392/2014	21534/2014
30303/2011	18628/2014	9521/2013
25126/2008	22256/2013	21142/2014
17949/2009	24750/2014	13954/2014
18633/2014	14724/2014	16748/2014
29450/2010	16781/2014	23764/2014
17401/2014	32355/2013	22367/2014
23418/2014	23817/2005	28418/2013
30365/2013	13830/2014	20731/2014
20611/2014	14964/2013	23324/2014
22066/2014	23426/2014	25643/2014
20903/2014	24497/2014	16917/2014
3373/2014	31472/2013	3827/2013
26245/2012	20044/2014	3421/2014
24126/2014	24599/2014	25642/2014
24821/2014	22188/2009	16916/2014
21355/2014	19900/2014	17751/2014
21983/2014	17283/2009	4342/2014
16802/2014	25012/2014	1744/2014

24885/2010	18651
18675/2012	18787
17841/2013	18686
29260/2013	19165
47372/2011	18248
25021/1998	19166
10605/2007	16099
31932/2013	18706
7655/2011	18011
19340/2014	17719
19339/2014	17718
6187/2004	18244
19522/2007	19108
22043/2011	18561

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
11163/2007	18319

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
27169/2013	749/2004

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
12481/20012	17243 , 17177 e 16480
27319/2010	14825 , 16690 e 19304
16055/2005	17688
40644/2011	18451
13340/2014	17642
19317/2014	18873
28431/2012	18966
20778/2008	18105

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
30750/2013	17505
15081/2005	15144

749/2004	18492
----------	-------

10813/2014	18905
------------	-------

7300/2014	17137
-----------	-------

23572/1998	17347
------------	-------

8640/2009	18203
-----------	-------

20560/2013	15970
------------	-------

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8280/2008	18531
22023/2013	19002
19338/2014	17717
15084/2014	17393

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PRO-
CCESSOS		
25436/2014		

OSASCO, 26 DE NOVEMBRO 2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19185	21/11/2014	ASSOC. QUINTAL MAGICO
18792	20/11/2014	EDUARDO DAS NEVES FELIPE
19186	21/11/2014	ADELINA DE LIMA C. PAULINO
19062	12/11/2014	VAL EMP.PART.E SERVIÇOS LTDA
18249	22/10/2014	HELIO TREVISAN JUNIOR
18247	22/10/2014	LUIS CLAUDIO GENARO
18534	21/10/2014	BENEDITO CANDIDO
18298	23/10/2014	ERALDO ROBERTO A. SANTOS
17399	22/10/2014	UTD OSASCO
18692	22/10/2014	RAFAEL SATIRO MONTEIRO
18709	21/10/2014	EURIDES ROCATO
18770	22/10/2014	ILIO CIVIDATI
19184	10/11/2014	CLOTILDE MARIA DO NASCIMENTO
18918	16/11/2014	CARMINA FRANCISCA DE CARVALHO
18884	23/10/2014	AUTELINA DA SILVA OLIVEIRA
18883	23/10/2014	ELAINE ALVES DA CRUZ
18880	23/10/2014	OSVALDO CORREIA DA SILVA
18771	22/10/2014	ALEXIM WOLOSCHIN
18530	16/10/2014	CARLOS CRIFONI
18774	29/10/2014	JOSÉ MANUEL GOUVEIA TELES
18528	15/10/2014	ADELINO DURVALO
19005	23/10/2014	DIOGO R. LOPES E OUTROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
18711	23/10/2014	HARUTIUN HERBEKIAN
18500	22/10/2014	AMANCIO D. HUMIA
18499	22/10/2014	MILTON MARTINS REALE
18716	23/10/2014	JOSÉ CISOTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
18708	21/10/2014	FREILOR REDONDO GARCIA
18715	29/10/2014	EVANDRO VITOR NEVES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º,

372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18791	20/11/2014	SIDNEI IWASZKO
18250	22/10/2014	JOSÉ NELSON M. DE AZEVEDO
18246	22/10/2014	DANIEL SICILIA
18295	21/10/2014	ESP. ANTONIO GREGORIN
18297	23/10/2014	LUIZ XAVIER DOS SANTOS
18532	21/10/2014	ADRIANA DE LIMA SARAIVA
18494	21/10/2014	ELZA DE FREITAS CAETANO
18405	22/10/2014	ARNALDO F. DE SOUZA
18404	22/10/2014	ROSE NEITA DE SOUZA
17400	22/10/2014	NETWORK SOLUÇÕES LTDA
17397	22/10/2014	NETWORK SOLUÇÕES LTDA
17391	16/10/2014	MIGUEL MIRONIUC
17392	16/10/2014	MIGUEL MIRONIUC
18710	22/10/2014	FRANCISCO MONTONI
18680	17/10/2014	RAIMUNDO SIQUEIRA
18535	22/10/2014	ELIAS LOPES
18537	23/10/2014	MARIA JOSÉ P. DA SILVA
19306	14/11/2014	SIKA S/A
19220	17/11/2014	DONIVALDO ALVES DE PRADO
18879	23/10/2014	OSVALDO CORREIA DA SILVA
18769	22/10/2014	WANDERLEY GIACOMINI
18962	23/10/2014	JOSÉ M. SOARES
18775	29/10/2014	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
18407	27/10/2014	MARIA DO CARMO C. GALVÃO
19006	24/10/2014	GIOVANNI BATISTA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17385	22/10/2014	NETWORK SOLUÇÕES LTDA
18696	22/10/2014	MARIA DE OLIVEIRA
18697	22/10/2014	COOP. HABIT.REC.DAS ROSAS
18881	23/10/2014	ORESTIO XAVIER DA SILVA
18870	16/10/2014	JONAS ALVES DA SILVA
18006	28/10/2014	GENTIL BENEDETTI

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 § 1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19037	20/11/2014	PHILIPE VEIGA XIMENES
19123	18/11/2014	RENATO BRANDI
19124	18/11/2014	NELZIRA FERREIRA RUBIO
19031	13/11/2014	ESP. JOSÉ AZARIAS
19030	13/11/2014	OTAVIANO TONATO LEITE

OSASCO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: FARMACIA E PERFUMARIA DROGALUCIA LTDA.

Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 146 – VI. Novo Osasco – Osasco.

CNPJ / CPF: 49.382.401/0001-42

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 004.297/2012

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: Norberto Cardoso da Silva

Responsável Técnico: Alexandre Eduardo de Souza da Silva

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Pq. Ind. Anhanguera – Osasco.

CNPJ / CPF: 61.940.292/0001-37

Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Nº Protocolo: 018.023/2008

Data Deferimento: 13/10/2014

Data Validade: 13/10/2014

Responsável Legal: Cirlei Aparecida Chiconato

Responsável Técnico: Thais Pereira de Oliveira

Nº CEVS: 353440110-469-000052-1-5

Razão Social: G. M. LOVATO GUERRA PRODUTOS FARMACEUTICOS – EPP.

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 510 – loja 04 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 08.792.201/0001-80

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação.

Nº Protocolo: 022.437/2007

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: Gislene Maris Lovato Guerra

Responsável Técnico: Érika Kalini Duarte

Razão Social: TATIANE LOPES DOS VALES ME.

Endereço: Avenida João Ventura dos Santos, 2637 – Baronesa - Osasco.

CNPJ / CPF: 19.934.763/0001-38

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 009.054/2014

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: Tatiane Lopes dos Vales

Responsável Técnico: Sabrina Grizzi de Oliveira

Razão Social: INDUSTRIA NOVA BOM SUCESSO PAULICEIA LTDA.
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 1023 – Jardim Piratininga - Osasco.
CNPJ / CPF: 73.021.503/0001-17
Atividade: Industria
Nº Protocolo: 013.530/2012
Data Deferimento: n/c
Data Validade: n/c
Responsável Legal: Adolfo Mario Paolo Sckianta
Responsável Técnico: Catarina Maria Guimarães de Jesus

Razão Social: CLÍNICA DENTÁRIA SANTO ANTONIO S/C.
Endereço: RUA Antonio Agu, 209 – sobre loja 01 – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 04.226.807/0001-06
Atividade: Odontológica
Nº Protocolo: 002.521/2001
Data Deferimento: 30/04/2013
Data Validade: 30/04/2014
Responsável Legal: Carolina R. G. Abdalla
Responsável Técnico: Lilia Mendes Soares
Responsável Técnico Substituto: Nelson Antonio Honori Junior

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: JODIMAR RIBEIRO ME.
Endereço: Gasparini Ribeiro Lunardi, 126 – Quitaúna - Osasco.
CNPJ / CPF: 01.078.730/0001-78
Atividade: Lanchonete
Nº Protocolo: 005.491/2014
Data da Lavratura: 03/06/2014
Responsável Legal: Jodimar Ribeiro
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 1088
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização nº 886
Termo de Inutilização do Produto nº 2203
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 985
Notificação de Recolhimento de Multa nº 284

Razão Social: MAKRO ATACADISTA S.A.
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1496 – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 47.427.653/0072-09
Atividade: Comércio atacadista varejista de produtos
Nº Protocolo: 005.603/2014
Data da Lavratura: 22/09/2014
Responsável Legal: Orlando José Mendes
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 1082
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 822

Razão Social: HIPERDOG COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.
Endereço: Rua Batista de Azevedo, 84 – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 10.263.840/0001-09
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios
Nº Protocolo: 005.538/2014
Data da Lavratura: 28/07/2014
Responsável Legal: Carlos Alberto Martins
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 1181
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto e Interdição do Estabelecimento Total Temporária nº 723
Termo de Inutilização do Produto nº 2219
Termo de Liberação do Estabelecimento nº 2114

Razão Social: BRUNO LIMA ANTUNES DOS SANTOS.
Endereço: Avenida João Ventura dos Santos, 932 – Jardim Baronesa - Osasco.
CNPJ / CPF: 308.663.688-25
Atividade: Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente
Nº Protocolo: 005.559/2014
Data da Lavratura: 22/08/2014
Responsável Legal: Bruno Lima Antunes dos Santos
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 1185
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 837
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 972
Termo de Inutilização do Produto nº 2228

Razão Social: WALDEMAR GALVÃO DE ARAUJO MINIMERCADO.
Endereço: Avenida Santo Antonio, 1101 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 01.912.025/0001-24
Atividade: Minimercado
Nº Protocolo: 005.348/2014
Data da Lavratura: 10/01/2014
Responsável Legal: Waldemar Galvão de Araújo
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 971
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 981
Notificação de Recolhimento de Multa nº 277

Razão Social: CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA PANIFICADORA – ME.
Endereço: Rua Nossa Senhora da Graça, 11 – Jardim Novo Osasco - Osasco.
CNPJ / CPF: 20.475.878/0001-90
Atividade: Padaria e Confeitaria
Nº Protocolo: 005.523/2014
Data da Lavratura: 22/07/2014
Responsável Legal: Francisco Gonçalves da Silva
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 1089
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial nº 746
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 971
Notificação de Recolhimento de Multa nº 279

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 47.508.411/0185-27
Atividade: Supermercado
Nº Protocolo: 005.307/2013
Data da Lavratura: 10/12/2013
Responsável Legal: Roberto Lopes da Silva Filho
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 990
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Equipamento nº 724
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 762

Razão Social: Tanise Schorn Rodrigues.
Endereço: Rua Praça Padroeira do Brasil, 49 - Centro.
CNPJ / CPF: 934.225.120-04
Atividade: Consultório médico
Nº Protocolo: 005.417/2014
Data da Lavratura: 02/10/2014
Responsável Legal: Tanise Schorn Rodrigues
Responsável Técnico: Tanise Schorn Rodrigues
Auto de Infração nº 1037
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 1116

Razão Social: ANACOSMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
Endereço: Rua Arthur Vasconcelos, 38 – loja 03 – Centro - Osasco!
CNPJ / CPF: 05.958.473/0001-10
Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral.
Nº Protocolo: 005.535/2014
Data da Lavratura: 29/07/2014
Responsável Legal: Jaime Batista Cosmo
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 1013
Auto de Imposição de Penalidade Inutilização nº 897
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 838
Notificação de Recolhimento de Multa nº 265

Osasco, 24 de Novembro de 2014.

Dr. Jose Amando Mota
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2014

RESOLVE:-

- * Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 223 de 07 de Agosto de 2014
- * ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE Ao sétimo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. 1º Ponto de Pauta: Leitura de Atas. 2º Ponto de pauta: As Comissões. 3º Ponto de Pauta: Informes Gerais. O Presidente segue para o primeiro ponto de pauta e solicita ao Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes que faça a leitura da Ata extraordinária número 161 que após incluir a fala da Vereadora Dra. Karen Gaspar e correções, é aprovada por unanimidade, segue para leitura da Ata de reunião ordinária número 222, o Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes faz a leitura da ata número 222 que é aprovada por unanimidade. O Presidente solicita para que o Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes faça neste momento a leitura da ata de reunião Extraordinária número 160 que após correções é aprovada por unanimidade. O Presidente segue para o 2º Ponto de pauta: As Comissões, pergunta para a Conselheira Sra. Edna Brasil como está o andamento para a realização do Fórum, Sra. Edna Brasil diz que estão conversando com o departamento de comunicação e que junto à Conselheira Sra. Valdilene Aragão estão trabalhando para a efetiva realização. O Presidente pergunta ao Conselheiro Sr. Dorival Faquini sobre a Comissão do idoso, Sr. Dorival Faquini diz que é preciso contato com o Conselho Municipal do idoso para que juntos possamos desenvolver estratégias, o presidente diz que esta parceria vai ser de grande valia para o Conselho Municipal de Saúde. O Sr. Dorival Faquini diz que os aposentados e pensionistas precisam ser mais valorizados a nível Nacional, Estadual e Municipal, relata que o segmento está jogado as traças. O Presidente pergunta se algum Conselheiro tem alguma dúvida sobre a comissão do idoso e ninguém se manifesta, diante do exposto passa para a Comissão de finanças ao coordenador Conselheiro Sr. Júlio Carlos Schmidt que relata que já estão se preparando para apreciação dos documentos da prestação de contas do 1º quadrimestre de 2014 e que aguarda o envio de documentos por parte da Sra. Loraine Malagueta. O Presidente Sr. Benedito André Costa aproveita que temos em nosso Conselho a representatividade dos prestadores de serviço na pessoa do Conselheiro Sr. Marcio Augusto de Moura da empresa Ghelfond e pergunta o que está acontecendo com a fila de espera nos exames de mamografia? Sr. Marcio Augusto de Moura diz que o processo licitatório foi feito em 2012 e que em 2013 foi feito um aditivo de 25% no contrato, diz que o contrato não pode ser mais aditado em aumento de demanda, diz que é previsto por lei e a alternativa foi realizar um novo processo licitatório, diz que existem mudanças no perfil de solicitações de exames devido à entrada de novos profissionais e que o novo processo vai chegar com uma demanda maior de exames, relata que no caso de mamografia foi agregado 30% na demanda e que a intenção é acabar com a fila e proporcionar maior agilidade no atendimento, diz que este contrato vai iniciar com pagamento indenizatório pelo motivo de não precisar paralisar os serviços, o Presidente diz ter muitas reclamações do laboratório Biofast, Sr. Márcio relata que já aconteceu uma reunião do Conselho na própria maternidade, onde definimos realizar reunião entre os envolvidos e propor urgentes melhorias na questão dos exames, diz que vai se reunir com o Superintendente do HMCO junto a diretoria clínica e também buscar melhorias junto aos exames. O Conselheiro Sr. Rafael Loriato diz que na última terça, dia 05/08/2014 saiu uma portaria do Ministério da Saúde onde intitula a maternidade Amador Aguiar como referência em atendimento de alto risco, e pergunta se vai ocorrer alguma mudança, alteração no quadro de diagnósticos devido a assunto publicado. Sr. Márcio diz que até o momento não e que na parte de imagem não muda muito porque o que é necessário a Maternidade já possui, diz que toda estrutura de tráfego de imagem pelo sistema já está quase pronto e que logo os exames vão poder ser acessados do computador do profissional. O Conselheiro Sr. Júlio Rezende diz que precisa entender para responder as demandas que chegam ao gabinete, diz que chega na Secretaria informações de pacientes onde relatam que os exames de Ultra-sonografia transvaginal são realizados muito rápido, Sr. Márcio relata que a rapidez é variável do profissional que atende e que a preocupação é com o resultado efetivo deste exame, diz que existe reclamações administrativas, diz que existem estudos para proporcionar melhor qualidade na estrutura para realizar os exames, diz que está sempre à disposição e que existe uma coordenadora por nome de Silvânia e que o Conselho pode adentrar em qualquer momento e conhecer o funcionamento de toda estrutura. O Conselheiro Sr. Dorival Faquini relata que na UBS Maria Goreti as consultas estão sendo marcadas uma vez ao mês o que vem gerando uma fila enorme e dificuldade na marcação de consultas. O Conselheiro Dr. André Cordeiro de Moraes relata que existe uma cultura da população em procurar a UBS no mesmo dia e isso vem gerando as filas. O Presidente passa a palavra ao Coordenador da comissão de Orçamento e finanças Sr. Júlio Carlos Schmidt que pergunta ao Conselheiro Sr. Marcio qual o valor deste novo contrato? Sr. Marcio diz que o pregão feito em 2012 estava previsto o orçamento

de R\$ 9 milhões ano, relata que o pregão se encerrou com uma redução de R\$ 1 Milhão, diz que o contrato se iniciou com R\$ 8 milhões, diz que o termo aditivo se aumentou em 25% na quantidade de exames. Dr. André Cordeiro de Moraes relata que vai existir alguns meses que será pago por indenizatório devido ser emergencial enquanto corre a licitação. Sr. Márcio relata que hoje o contrato está no valor de R\$ 853.000,00 ao mês já contando com os aditivos e reajustes. O Presidente Sr. Benedito André Costa fala que é preciso levar o diálogo junto a população apresentar os serviços existentes e cita que seria interessante levar os parceiros da saúde para nosso Fórum com a intenção de levar ao conhecimento da população a devida transparência nos serviços disponíveis. O Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues que é o atual Coordenador do SAMU fala sobre as dificuldades encontradas junto ao transporte social que hoje a abstenção, desistência já somam 30% dos agendamentos e que isto vem prejudicando o bom atendimento a população, já no mesmo assunto o Sr. Márcio diz que a abstenção com os exames diagnósticos também é um grande problema e diz que somam em média 40%. O Presidente agradece a presença da Sra. Lúcia Maria Teixeira, articuladora da Pastoral da criança, Sra. Maria Enilde de Oliveira Coelho do Jd. Aliança, Sra. Eunice Bezerra, neste momento o Conselheiro Sr. Júlio Rezende diz que já marcou reunião com a Sra. Edna Maria Brasil para encaminhar as demandas do fórum. O Presidente segue e passa a palavra ao Coordenador da comissão de comunicação e informática Sr. Rafael Loriato que diz que as comissões estão falhas e que é preciso melhorar, solicita apoio do Sr. Júlio Rezende para que possa desenvolver melhor os trabalhos, Sr. Júlio Rezende diz que, quando assumiram a Secretaria a comunicação dependia da Secretaria de comunicação e que agora foi criado o departamento de comunicação da própria secretaria e solicita que o procure na secretaria, Sr. Rafael Loriato cobra agilidade na confecção dos crachás e também no site do Conselho que a tanto tempo a gente vem cobrando e não obtendo resultados, o Presidente diz que vai conversar com o Secretário de saúde e solicitar maior atenção com os computadores do Conselho, diz que são máquinas antigas e que a gente vem enfrentando muitas dificuldades em desenvolver nossos trabalhos, solicita também que a comissão de orçamento e finanças se debrucem no contrato da pediatria do HMCO e realizar uma efetiva fiscalização. O Conselheiro Sr. Júlio Rezende nos convida para participar do curso para conhecer como funciona o prontuário eletrônico e fica de se combinar as datas. Neste momento o Presidente Sr. Benedito André Costa solicita que a Secretaria ajude o nosso Conselheiro Dr. André Cordeiro de Moraes na questão da cirurgia aguardada, passa a palavra para a Município Sra. Maria Enilde Coelho que relata dificuldades na UBS do Jd. Aliança, onde é informada que só existe uma ginecologista e que a demanda é grande, diz que não consegue marcar consulta. Sr. Júlio Rezende diz que existe uma grande dificuldade na contratação de Ginecologistas, diz que vai realizar um remanejamento de médicos para que assim se diminua a fila, o Presidente fala da importância de buscar novos modelos no atendimento ginecológico, diz que a população tem nosso total apoio e que infelizmente hoje no mercado existe uma grande falta de médicos, Sra. Maria Enilde relata também dificuldades com exames e consultas especializadas, Sr. Rafael Loriato diz que está aqui à disposição e solicita que o procure após a reunião para dar resolução em suas dificuldades, parabeniza a Município e diz que todos, devemos exercer o papel de cidadão. O presidente solicita que nos atentamos nas questões da saúde e que todos juntos vamos construir uma saúde melhor, fala da necessidade em se divulgar mais os serviços da Secretaria de Saúde. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Sr. Benedito André Costa Agradece a presença de todos e às 11:22h declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Júlio Carlos Schmidt

Marcio Augusto Moura

Dorival Faquini

Pasquale Quattrone

Benedito André Costa

Francisco Rodrigues de Araujo

Julio Rezende Lopes

André Cordeiro de Moraes

Edna Maria Brasil

Rafael Loriato

Ione Margarete da Silva Bonfim

Benedito André Costa

Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 123, de 27 de Novembro de 2014, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 124, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Setembro de 2014

RESOLVE:-

* Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 159 de 23 de Junho de 2014

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE Ao vigésimo terceiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e Quatorze, às nove horas e quinze minutos, na sede do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, sito à Rua: Horácio Lafer, número 410 – KM 18 – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convocados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, cumprimenta todos, agradece a presença dos Conselheiros de Santana de Parnaíba e em seguida lê a pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata. 2º Ponto de Pauta: Apresentação da Programação anual 2014 CEREST 3º Ponto de pauta: Prestação de contas 2013 CEREST 4º Ponto de pauta: Aprovação do Regimento interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador-CIST 5º Ponto de pauta: Informes. O Presidente Sr. Benedito André Costa segue para o 1º Ponto de Pauta: Solicita que o Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes faça a leitura da Ata de reunião extraordinária número 157, Sr. Júlio Rezende Lopes prossegue com a leitura, o Presidente coloca em votação onde após correções a Ata número 157 de reunião extraordinária é aprovada por unanimidade. Neste momento o Presidente agradece a valiosa presença do Presidente do Conselho Intersindical Sr. José Elias Góis e segue para o segundo ponto de pauta, passa a palavra para a Dra. Soleny, Dra. Soleny cumprimenta todos, agradece por estar recebendo a reunião do Conselho nas dependências do CEREST. O Presidente faz o encaminhamento de correção no 2º ponto de pauta, sendo o correto a Apresentação da programação anual 2014 CEREST, coloca em votação e o pleno aprova por unanimidade. Dra. Soleny segue com a apresentação onde apresenta as metas e diretrizes da programação anual 2014. O Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone pergunta se o CEREST não recebe relatórios da CIPAS, e faz o encaminhamento que conste no programa a interlocução juntos as CIPAS nas empresas. Dra. Soleny diz que seria super importante e diz que a maior dificuldade hoje é devido a não comunicação por parte das empresas e órgãos da saúde quando ocorrem os acidentes de trabalho, Sr. José Elias Góis fala que muitas das vezes os acidentes que chegam nas unidades de saúde principalmente aos finais de semana e feriados não são identificados como sendo acidente de trabalho, relata que a não comunicação prejudica o trabalhador e que este fica desamparado pela lei que protege o trabalhador, cita exemplo que o CEREST de Campinas que interditou as obras do aeroporto de Viracopos, diz que é preciso juntar as partes e realizar esta integração junto aos Sindicatos, Ministério Público, Ministério do Trabalho, INSS e o CEREST, relata que é preciso atentar nas questões de Saúde do trabalhador, relata que realizou denúncia sobre uma empresa e que até o momento o CEREST não realizou a devida fiscalização, diz que o Ministério do Trabalho está sucateado e que é preciso investir mais no Ministério do trabalho e em projetos para a questão da saúde do trabalhador, diz que é preciso sim se preocupar no crescimento das indústrias, porém não pode esquecer daquele que está na ponta que são os trabalhadores, diz que hoje os direitos dos trabalhadores não estão sendo respeitados e que a sociedade, os trabalhadores precisam se unir e exigir que seus direitos sejam respeitados, diz que vai encaminhar documento a este conselho onde consta a real situação da saúde do trabalhador no Brasil. Dra. Soleny prossegue com a apresentação e explica as metas do eixo 2, sobre a fala do Sindicalista Sr. José Elias Góis, Dra. Soleny relata que ele tem toda razão e faz o esclarecimento que o CEREST ficou sem competência administrativa de Janeiro de 2013 à Fevereiro de 2014, relata que este fato criou uma enorme dificuldade nos trabalhos do CEREST, relata que o CEREST não tem autoridade sanitária nos outros Municípios, diz que é preciso ser independente de outros departamentos fora do Município, Sr. Góis fala que os trabalhadores não podem ser prejudicados por questões de burocracia e incompetência, relata que o único comprometimento dele é com os trabalhadores que o elegeram para representá-los, diz que o CEREST possui uma equipe técnica que sabe o que está fazendo e que são excelentes profissionais, e que é preciso se livrar das questões burocráticas, diz que o CEREST tem sim compromisso com o trabalhador e que para isso precisa receber condições e apoio da Secretaria de Saúde de Osasco. O Presidente Sr. Benedito André Costa se diz muito entristecido com o que está acontecendo, diz que o CEREST precisa caminhar, diz que não pode haver gastos desnecessários, relata haver uma falta de comunicação muito grande entre os sindicatos e o CEREST. Dra. Soleny diz não concordar que exista falta de comunicação, relata que a falta de competência administrativa não impediu os trabalhos, diz que trabalharam muito e relata que não podia fazer as interlocuções fora do Município de Osasco, diz não ser um problema da equipe do CEREST e relata dificuldades junto a Secretaria de Saúde, diz que a equipe do CEREST é trabalhadora e competente. Sr. Jose Elias Góis fala que há hoje um desinteresse, omissão do movimento sindical para as questões da saúde dos trabalhadores, diz que cada um precisa assumir verdadeiramente a sua responsabilidade. O Conselheiro Sr. Júlio Schmidt pergunta onde está a burocracia e onde o Conselho pode ajudar? Sr. Góis fala que o diálogo vem melhorando junto a Secretaria de Saúde e muitas atitudes não dependem do Secretário de Saúde, relata que o Dr. José Amando Mota é uma pessoa séria, competente e experiente e que o conhece a mais de 25 anos, diz que as coisas hoje vem enfrentando os atrasos do passado e que a luta é grande, diz que os trabalhos do CMS tem sido de grande valia e que tem ajudado bastante nas questões que envolvem a saúde do Município de Osasco. Sr. Julio Schmidt fala que a Secretaria de Saúde precisa ser independente para não que não se esbarre em questões burocráticas. O Conselheiro Sr. Rafael Loriato diz que é necessário uma Reforma política urgente e que hoje vivemos estas dificuldades devido aos valores democráticos terem se invertido e seguido na contra mão, diz que hoje o que vale são os acordos políticos mirabolantes e que tudo isso tem reflexo na atual situação no Brasil e em nosso Município. Dra. Soleny segue com a apresentação da programação anual 2014 do CEREST. O Conselheiro Sr. Sidney Baldo fala da importância em dar mais apoio ao CEREST, relata que geralmente as CIPAS não funcionam e que é preciso ter mais realismo nestas questões de saúde do trabalhador, e que é

preciso mais comprometimento de todos os órgãos representativos dos trabalhadores. Dra. Soleny explica claramente a programação anual 2014 do CEREST, diz que incluiu a solicitação do Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone sobre as CIPAS e diante do exposto não restando nenhuma dúvida por parte dos Conselheiros o Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação a Apresentação da Programação anual 2014 CEREST que é aprovado por unanimidade. O Presidente segue para o 3º Ponto de pauta: Prestação de contas 2013 CEREST, neste momento o Conselheiro Sr. Júlio Rezende solicita inversão dos pontos de pauta do número 3 para o número 4, o presidente coloca em votação e é aprovado pelo pleno, diante do exposto o presidente segue para o 4º ponto de pauta: Aprovação do Regimento interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador-CIST, e diz que seria preciso incluir na formação da comissão os representantes de todas as entidades e não focar em cima só de um segmento devido a importância da representatividade de todos os segmentos, relata que a CIST já existe e o que nós estamos fazendo é adequar e oficializar devido exigências legais e explica que vem de leis federais, explica que a CIST é um braço do Conselho e que fica subordinada ao Conselho Municipal de Saúde de Osasco para que de a devida atenção as ações do CEREST. O Conselheiro Sr. Sidney Baldo explica os funcionamentos dentro das legislações e diz que é dever do Conselho aprovar o Regimento interno da CIST e que já demoramos nesta atitude, diz que Osasco é a sede e que precisa ter um braço em cada município, reforça a importância em se aprovar o regimento. O Presidente pergunta aos Conselheiros se todos concordam em colocar em votação, todos respondem que sim, diante do exposto o Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação a Aprovação do Regimento interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador-CIST onde não restando nenhuma dúvida é aprovado por unanimidade. Neste momento o Sindicalista Sr. José Elias Góis se ausenta devido a compromissos agendados, agradece o Conselho e parabeniza pelos bons trabalhos desenvolvidos. O Presidente segue para o 3º Ponto de pauta: Prestação de contas 2013 CEREST e passa a palavra para a Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. Loraine Malagueta que apresenta os números, valores e a real situação financeira, neste momento o Coordenador da comissão de finanças Sr. Júlio Carlos Schmidt faz a leitura da Ata de sua reunião, onde relata ter junto com a comissão de finanças estudado, verificado e apurado contratos e documentações, diante do exposto faz o encaminhamento para aprovação da prestação de contas 2013 do CEREST e passa a ata as mão do Sr. Presidente Benedito André Costa que agradece e parabeniza os membros da Comissão de finanças pelo sério trabalho efetuado, o Presidente coloca em votação a Prestação de Contas 2013 do CEREST que é aprovado por unanimidade, Sra. Loraine Malagueta agradece a atenção do Conselho e se coloca a inteira disposição. O Presidente agradece a presença e manda um abraço ao Secretário de saúde Dr. José Amando Mota, Dra. Soleny agradece o apoio do Conselho e diz que a gente precisa se ajudar e só assim as coisas irão dar certo, passa a palavra ao Diretor da Saúde do trabalhador da Secretaria de Saúde de Osasco Sr. Júlio Rezende que agradece todos os funcionários do CEREST pelo empenho e bons trabalhos desenvolvidos. O presidente agradece novamente a presença dos Conselheiros da Cidade de Santana de Parnaíba e coloca este conselho a inteira disposição. Neste momento passa para o 5º Ponto de pauta: Informes. O Conselheiro Sr. Júlio Rezende diz que no próximo Sábado vai ser inaugurado a UBS da Vila dos Remédios, obra esta que foi solicitada pelo Conselho, tendo em vista que se pagava aluguel e hoje vamos ter uma unidade moderna e com acessibilidade visando prestar um melhor atendimento a nossa população. Sr. Júlio Carlos Schmidt relata a falta de médicos no Pronto Socorro Santo Antônio e solicita providências, Sr. Júlio Rezende diz que atitudes serão tomadas urgentemente, diz que com o concurso público o déficit de médicos será resolvido. O Presidente comunica que estamos traçando um novo modelo no Sistema de saúde de nosso Município e que aos poucos atitude estão sendo tomadas para a melhoria nos atendimentos da saúde em nosso querido Município, neste momento o presidente pede licença e lê uma frase de um líder pacifista indiano por nome de Mahatma Gandhi que diz: " Primeiro eles te ignoram, depois riem de você, depois brigam com você, e então você vence." Relata que não podemos perder a fé e que juntos nós vamos conseguir o melhor para o nosso povo, agradece o café, o espaço que nos cedeu e toda a atenção. Às 12:05h não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Rafael Loriato

Edna Maria Brasil

Sidney Baldo

André Cordeiro de Moraes

Julio Carlos Schmidt

Pasquale Quattrone

Benedito André Costa

Júlio Rezende Lopes

Francisco Rodrigues de Araujo

Assil Aparecido Kraide

Maria Elisa da Silva

Benedito André Costa

Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 124, de 27 de Novembro de 2014, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS 125, de 27 de Novembro de 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Outubro de 2014

RESOLVE:-

- **Aprovar Credenciamento da AACD Junto ao CMS**

- **Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 224 de 04 de Setembro de 2014**

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE

Ao quarto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº330 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho, lê a convocação e pauta, **1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata** **2º Ponto de pauta: Apresentação do SAMU- Dr. Adilson Coordenador médico** **3º Ponto de Pauta: Informes Gerais- Referenciar o cadastramento de entidades junto ao CMS- Esclarecimentos sobre o regimento interno Sr. Julio Carlos Schmidt.** O Presidente segue para o **1º ponto de pauta:** e solicita que o Sr. Julio Rezende Lopes faça a leitura, Sr. Julio Rezende Lopes faz a leitura da Ata de reunião extraordinária número 159. O Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação que após correções a Ata número 159 de reunião extraordinária é aprovada por unanimidade, **3º Ponto de Pauta:** O Conselheiro Sr. Júlio Rezende Lopes informa que neste momento o Secretário de saúde do Município de Osasco Dr. José Amando Mota está em Brasília onde junto ao Prefeito Sr. Jorge Lapas foram assinar o convênio para implantação da Faculdade de medicina no Município de Osasco, o Conselheiro Dr. André Cordeiro de Moraes fala que a implantação é muito importante no desenvolvimento do Município. O Presidente Sr. Benedito André Costa diz que está muito feliz e que o trabalho do Conselho está sendo fundamental na construção de um sistema de saúde



mais fortalecido em nosso Município, comunica que houve mudança na Superintendência do Hospital Municipal Central de Osasco (HMCO) e que o novo Superintendente é o Dr. Ivan. Quanto ao tema de referenciar o cadastramento de entidades o Presidente fala que é necessário estas, serem cadastradas para que possam firmar convênio. O Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone apresenta um modelo de certificado para que o Conselho certifique o cadastramento das associações o Presidente coloca em votação e o pleno aprova que façamos um certificado de cadastramento junto ao Conselho Municipal de saúde de Osasco. O Conselheiro Sr. Julio Schmidt fala que precisamos rever o regimento interno antes das eleições do Conselho. O Presidente faz o encaminhamento de todos os Conselheiros estudarem o regimento e apresentar possíveis mudanças por e-mail e caso apresente alguma alteração será repassado para a comissão analisar e providenciar as devidas alterações, coloca em votação e o pleno aprova por unanimidade. **2º**

Ponto de Pauta: Em seguida passa a palavra ao Dr. Adilson que é o atual coordenador médico do SAMU de Osasco. Dr. Adilson cumprimenta os Conselheiros, e em apresentação realizada em Data-Show nos fala sobre a estrutura de funcionamento existente, os serviços oferecidos e projetos futuros, relata que participou do 4º congresso nacional do SAMU em Brasília, fala da importância das portarias que regulamentam o SAMU, relata a importância da tecnologia é que agora passa a ser obrigatório o sistema de gravação das ligações, sistema de registro de documentos médico sobre a regulação para posteriores investigações, fala de projetos futuros de regionalização e que estudos estão sendo realizados, relata eu hoje uma das grandes dificuldades é o “trote” e que estes atrapalham o bom desempenho dos trabalhos, explica situações e experiências vividas no dia a dia, relata que o bom funcionamento do SAMU depende diretamente do Sistema de saúde do Município, fala que encontra dificuldades no Hospital Regional de Osasco, no Hospital Municipal Central de Osasco com ambulâncias retidas por falta de macas e ou negativas nos atendimentos e que por muitas das vezes é preciso ir de vaga zero, relata que o Hospital Regional de Osasco recebe muita verba do SUS para referência em Neuro-trauma e que não vem cumprindo o seu papel, diz que a idéia é prestar um serviço humanizado à população, melhor distribuir os atendimentos visando desafogar o Hospital Municipal Central de Osasco, coloca o SAMU à disposição do Conselho. Após muito bem explicado pelo Dr. Adilson e sanadas todas as dúvidas dos Conselheiros o Presidente Sr. Benedito André Costa ressalta a importância deste diálogo e coloca o Conselho sempre à disposição do SAMU para que melhorias nos serviços cheguem a população, agradece o Coordenador do SAMU Sr. Francisco Rodrigues, pede que se transmita à todos os funcionários do SAMU, médicos, motoristas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, TARMs e administrativos os seus cumprimentos e agradecimentos pelos serviços prestados, agradece a presença da Sra. Mercedes do Sintrasp, Sr. João do Sintrasp, Sr. Sebastião do conselho gestor e de todos os presentes. E não havendo mais nada a ser tratado, o **Presidente Sr. Benedito André Costa** Agradece a presença de todos e às 11:40h declara encerrada a reunião e eu **Rafael Loriato**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.



Júlio Carlos Schmidt
 Marcio Augusto Moura
 Dorival Faquini
 Pasquale Quattrone
 Benedito André Costa
 Ione Margarete da Silva Bonfim
 André Cordeiro de Moraes
 Rafael Loriato
 Valdilene Aragão dos Santos
 Francisco Rodrigues de Araujo
 Edna Maria Brasil
 Sidney Baldo
 Julio Rezende Lopes

- **Aprovar a Publicação do Edital e Calendário Eleitoral**

‘’
**COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES E DO CONSELHO
 MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL N° 1/2014

**Dispõe sobre a normativa do processo de escolha dos Conselheiros Gestores das
 Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde do Município de Osasco
 Gestão 2015/2016**

A Comissão Eleitoral, constituída pelo Conselho Municipal de Saúde, constituída pela Resolução CMS 121 de 12 de agosto de 2014, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO 1057 de 22 de Agosto de 2014, em cumprimento a Lei Federal 8.142 e a Lei Municipal 3969/2005, faz saber, que serão realizadas as eleições dos Conselheiros Gestores de Saúde e dos Conselheiros Municipais de Saúde.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 1º - A eleição dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde e dos Conselheiros Municipais de Saúde do Município de Osasco deverá seguir o disposto neste edital, anexos e na lei 3969/2005.

TÍTULO II **DOS CONSELHOS GESTORES**

CAPÍTULO I **DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES**

Artigo 2º - Os Conselhos Gestores serão compostos por 04 (quatro) membros nas Unidades Básicas de Saúde e no CCZ, nos CAPS e na Policlínica da Zona Sul, 08 (oito) membros nas UPA's, Prontos Socorros, Pronto Atendimentos e 12 (doze) membros no Hospital Municipal Central de Osasco, Hospital e Maternidade Amador Aguiar e na Policlínica da Zona Norte, conforme listagem detalhada no anexo I deste Edital.

Parágrafo único - A composição dos Conselhos Gestores deverá obedecer a seguinte proporção:

- I - 50% de membros representantes dos Usuários;
- II - 25% de membros representantes dos Servidores;
- III - 25% de membros representantes da Administração.

Artigo 3º - Os Candidatos mais votados assumirão a titularidade do Conselho Gestor e os demais Candidatos serão suplentes por ordem de votação.

CAPÍTULO II **DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO**

Artigo 4º - Os requisitos à vaga de Candidato ao Conselho Gestor nas Unidades de Saúde segmento Usuário serão:

- I - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II - ser eleitor no Município de Osasco;
- III - estar em dia com as obrigações eleitorais;



IV - comprovar residência no Município de Osasco;

§ 1º - O candidato deverá requerer sua inscrição junto à Comissão Eleitoral, ficando sujeita à homologação da Comissão, apresentando os seguintes documentos:

- a - Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- b - Cópia simples do Título de Eleitor;
- c – Certidão de quitação eleitoral;
- d – Cópia simples do comprovante de residência em nome do Candidato;
- e – Carta de apresentação, contendo informações das atividades que atua, e o porque quer ser conselheiro.
- f – 01 foto $\frac{3}{4}$ recente.

§ 2º - No ato de inscrição o candidato deverá indicar a Unidade de Saúde para a qual pretende concorrer, devendo votar apenas nessa Unidade.

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas nas unidades que o candidato concorrerá conforme relação constante do anexo I deste edital.

§ 1º - Não serão aceitas as inscrições de Candidatos que não apresentem documentação completa.

§ 2º - Cada pedido de inscrição será analisado separadamente.

Artigo 6º - A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e fará publicar na Imprensa Oficial do Município de Osasco e/ou jornal local de circulação diária, a relação nominal de candidatos deferidos.

§ 1º - Os recursos contra indeferimentos e/ou deferimentos deverão ser endereçados à Comissão Eleitoral na sede do Conselho Municipal de Saúde situado na Av. Tenente Avelar Pires de Azevedo, 330 – Centro, Osasco, conforme prazo para apresentação e apreciação determinadas no anexo II deste edital.



§ 2º - Os resultados dos recursos serão publicados juntamente com a lista final dos candidatos na Imprensa Oficial de Osasco e/ou jornal local de circulação diária.

Artigo 7º - A campanha eleitoral ocorrerá dentro do prazo estabelecido no anexo II deste edital, e deverá ser realizada exclusivamente nos limites territoriais da Unidade de Saúde onde o Candidato postular a vaga.

Artigo 8º - Todos os candidatos à eleição (usuários e servidores) e os indicados(gestores) serão convidados á uma Plenária para orientações gerais sobre o processo eleitoral, bem como a importância e funcionamento dos conselhos gestores e do Conselho Municipal de Saúde, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.

Artigo 9º -Serão observados os impedimentos constantes nos artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal 3.969/2005, para a participação dos candidatos no processo de inscrição, a saber:

- É vedada a escolha de representantes dos usuários que tenham vínculo, dependência econômica ou qualquer comunhão de interesses com qualquer representante dos outros segmentos integrantes do conselho.
- É vedado o acúmulo de mandatos no Conselho Municipal de Saúde e em qualquer outro órgão colegiado existente na Administração Municipal, inclusive nos Conselhos Gestores.
- É vedada a participação no Conselho Municipal de Saúde, como representante de funcionários ou de usuários de pessoas que ocupem cargos de livre provimento em comissão na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.
- O membro de Conselho Gestor que seja escolhido para representar os usuários junto ao Conselho Municipal de Saúde deverá renunciar a seu mandato antes de tomar posse, sob pena de perda de ambos os mandatos.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR E PROCLAMAÇÃO DOS

RESULTADOS



Artigo 10º - Poderão votar todos os Cidadãos inscritos como eleitores em Osasco, mediante comprovante eleitoral e documento que contenha foto.

§ 1º - O Eleitor poderá votar somente uma vez na Unidade local mais próxima de sua residência;

§ 2º - O Eleitor poderá votar de igual modo em unidades de atendimentos Municipal;

Artigo 11 - Para fins de eleição dos Conselhos Gestores, as Unidades serão divididas em:

I - Unidades locais: aquelas destinadas ao atendimento regionalizado;

II - Unidades municipais: aquelas destinadas ao atendimento especializado ou de urgência, para todo o território do Município.

Artigo 12 - As eleições dos representantes dos Conselhos Gestores de Saúde se darão em dias e horários estabelecidos pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma (anexo II).

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá requisitar a colaboração de servidores municipais e entidades para a realização da consulta popular.

Artigo 13 - Os representantes dos trabalhadores serão eleitos por seus pares, mediante inscrição e eleição na própria unidade onde está lotado.

§ 1º - Só poderão ser candidatos os servidores

a - efetivos;

b - contratados;

§ 2º - Caso o candidato preste serviço em mais de uma unidade, deverá optar por apenas uma inscrição.

Artigo 14 - A Comissão Eleitoral dará conhecimento do resultado eleitoral ao final da contagem de todas as mesas, devendo constar em ata a ser publicada na Imprensa Oficial do Município.



Artigo 15—Caso haja recurso contra o resultado das eleições a Comissão eleitoral apreciará e divulgará o resultado em até 48 horas.

Artigo 16 - O resultado das eleições será homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e a posse será dada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

TÍTULO III

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 17 - O Conselho Municipal de Saúde será composto por 16 membros Titulares e seus respectivos Suplentes, nos termos da Lei 3969/2005.

Art. 18. A composição do Conselho Municipal de Saúde deverá obedecer a seguinte proporção:

I - 50% de usuários, sendo:

- a) 04 representantes de usuários, junto aos conselhos gestores;
- b) 04 representantes de Associações, Entidades ou Movimentos.

II – 25% dos membros Representantes dos Servidores, sendo:

- a) 04 representantes dos trabalhadores da Saúde de Osasco eleitos nos Conselhos Gestores.

III- 25% de membros Representantes do Governo, Prestadores de Serviços Privados conveniados ou sem fins lucrativos, sendo:

- a) 02 representantes do Poder Executivo Municipal.
- b) 01 representante do Poder Executivo Estadual.
- c) 01 representante dos Prestadores de Serviços de Saúde.

CAPÍTULO II

DAS ASSEMBLEIAS DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art - 19. As Assembléias de Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde, referente ao biênio serão realizadas conforme cronograma constante do anexo II deste edital, e em local a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

Art - 20. As Assembléias de Eleição dos Conselheiros Municipais de Saúde serão organizadas pela Comissão Eleitoral, e nos termos deste edital, observadas as disposições constate na Lei Municipal 3969/2005 e no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.



Art. 21 O resultado da Eleição será homologado pela Comissão Eleitoral, com a publicação da ata na Imprensa Oficial do Município e/ou jornais de circulação no território municipal.

Art. 22 O Prefeito dará posse aos membros eleitos em local a ser divulgado oportunamente pela Comissão Eleitoral.

TITULO IV

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 23º - Aplicam-se, analogamente e subsidiariamente, às eleições dos Conselhos Gestores e do Conselho Municipal de Saúde as disposições previstas no direito eleitoral, especialmente as vedações quanto:

- I - transporte de eleitores no dia do pleito;
- II - realização de campanha no interior do local de votação.
- III - oferecer brindes, alimentação ou outras vantagens.

Artigo 24º - Todos os requerimentos endereçados à Comissão Eleitoral devem ser protocolados junto à sede do Conselho Municipal de Saúde sito à Av. Tenente Avelar Pires de Azevedo, 330 – Centro, Osasco.

Artigo 25º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Osasco, 24 de outubro de 2014

JÚLIO CARLOS SCHMIDT
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I
RELAÇÃO DE UNIDADES E QUANTIDADE DE CONSELHEIROS

UNIDADES QUE TERÃO 04 CONSELHEIROS E 04 SUPLENTES		
DENOMINAÇÃO	UNIDADE	ENDEREÇOS
CASA DA MULHER	CASA DA MULHER	AV GETÚLIO VARGAS, Nº 1260
UBS AYROSA I	UBS DARCY ALVES EVANGELISTA ROBALINHO	AV. SÃO JOSÉ, Nº 1.189
UBS AYROSA II	UBS OCTACILIO FIRMINO LOPES	R GRANADA, Nº 21
UBS BARONESA	UBS JOSÉ SABINO FERREIRA	R. LUIZ GATTI, Nº 344
UBS HELENA MARIA	UBS SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA	AV. PROF. LOURENÇO FILHO, Nº 1111
UBS HELENA MARREY	UBS HELENA MARREY	R. ÁGUAS DA PRATA, Nº 41
UBS JARDIM ALIANÇA	UBS JOSÉ GROFF	AV. BANDEIRANTES, Nº 550
UBS JARDIM D'ÁVILA	UBS CARMENO NAGHY	R. GUILHERME LUIZ DE CARVALHO, Nº 90
UBS MUNHOZ I	UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA	R. PROF. ADELAIDE ESCOBAR BUENO, Nº 730
UBS MUNHOZ II	UBS EMILIA COSME CERQUEIRA	R. PIACATÚ, Nº 555
UBS PIRATININGA	UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS	R. AMADOR BUENO, Nº 505
UBS PORTAL D'OESTE	UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA	R. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 100
UBS TRÊS MONTANHAS	UBS DR. ADAUTO RIBEIRO	R. SERRA DO RONCADOR, Nº 62
UBS VILA DOS REMÉDIOS	UBS PADRE GUERRINO RICCIOTTI	AV. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Nº 380
UBS VILA MENCK	UBS VILA MENCK	R. RIBEIRÃO PIRES S/Nº
IDOSO	CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO	R. ATÍLIA DELBON BISCUOLA, Nº 927
KM. 18	CENTRO ATENÇÃO IDOSO PADRE RAFAEL BUSATTO	R. JOSÉ PEDRO FILHO, Nº 33
UBS ANUNCIATA	UBS ANUNCIATA DE LÚCIA	R. SÃO JORGE, Nº 410
UBS CIPAVA	UBS JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU	R. ARTELINDA RUGERI DADDATO, Nº 18
UBS JAGUARIBE	UBS CAROLINA MARIA DE JESUS	R. JOSÉ ALMEIDA VARGAS, Nº 122
UBS JARDIM D'ABRIL	UBS LAURINDA RODOLFO RUBO	AV. PRESTES MAIA, S/Nº
UBS JARDIM ROBERTO	UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA	PRAÇA MARIA JOSÉ DA SILVEIRA, S/ Nº
UBS MARIA GATTI	UBS MARIA GATTI GIGLIO	AV DAS FLORES, Nº 849 - JARDIM DAS FLORES
UBS MARIA GORETTI	UBS SANTA MARIA GORETTI	AV. ANALICE SAKATAUSKAS, Nº 145
UBS MARIA PIA	UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA	R. SATURNO, Nº 48 – SANTO ANTONIO
UBS MARIA TERESA	UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME	R. ALAGOANA, Nº 100
UBS METALÚRGICOS	UBS GUILHERMINA NÓBREGA DE ABREU	R. EXPEDITO IZÍDIO ANDRADE, Nº 512
UBS NEYDE ALVES	UBS NEYDE ALVES DA SILVA	R. AMEIXEIRA, Nº 100 - CIDADE DAS FLORES
UBS NOVO OSASCO	UBS MARIA GIRADE CURY	R. THEOFILO MUNHOZ VAQUERO, Nº 60
UBS PADROEIRA II	UBS GETULINO JOSE DIAS	R. JOANA PEREIRA DIAS, Nº 75
UBS PARQUE PALMARES	UBS PARQUE PALMARES	R. PADRE BATISTA, Nº 134
UBS QUITAÚNA	UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA	AV. MARECHAL EDGAR DE OLIVEIRA, Nº 800
UBS SANTA GEMA	UBS SANTA GEMA GALGANI	R. GABRIEL SEFERIAN, Nº 423
UBS SANTA MARIA	UBS SANTA MARIA	R. EUGENIO PACELLI, Nº 1013
UBS VELOSO	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO	R. JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº 188
UBS VILA JUSTIÇA	UBS LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE	AV. CLÓVIS ASSAF, Nº 460



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



UBS VILA YARA	UBS ODUVALDO MAGLIO (*)	R. SANTA TEREZINHA, Nº 151
UBS VILA YOLANDA	UBS JOSÉ FRANCISCO RESENDE	R. CONCEIÇÃO SCIGLIANO, Nº 195
CAPS AD	CAPS ÁLCOOL E DROGAS	R ANHANGUERA, Nº 348 - JD PIRATININGA
CAPS I - Adulto	CENTRO ATENÇÃO PSICOS. FELICIO GASPAR	R SPORT CLUBE CORINTHIANS PAULISTA, Nº 191
CAPS INFANTIL	CAPS INFANTIL - CAPS II	AV JOÃO BATISTA, 1071
ZOONOSES	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	AV LOURENÇO BELOLI, Nº 1800
POLICLÍNICA ZONA SUL	POLICLINICA DR JOÃO DOMINGOS CORREIA	RUA DA SAUDADE, Nº 100

UNIDADES QUE TERÃO 08 CONSELHEIROS E 08 SUPLENTES

DENOMINAÇÃO	UNIDADE	ENDEREÇOS
PA JARDIM D'ABRIL	PPA DR ANISIO ROSAN	AV PADRE VICENTE MELILO, Nº 1331
PA NOVO OSASCO	PA NOVO OSASCO	R. VINTE E SETE DE JANEIRO, Nº 90
PPA AYROSA I	PPA FENELON GUEDES PEREIRA	R JOSE ANACLETO DA SILVA, Nº 276
UPA VILA MENCK	UPA VILA MENCLK - 24 HS	AV DR ALBERTO JACKSON BYNGTON, 822
PS HELENA MARIA	PS DR OSMAR MESQUITA	R MARIA CARVALHO DE LIMA, Nº 363
PS PESTANA	PS ANDRE SACCO	AV PEDRO PINHO, Nº 1250
PS ROCHDALLE	PS ANTONIO FLÁVIO FRANÇA	R ÁGUAS DA PRATA, S/Nº
PS SANTO ANTONIO	PS DR CONRADO CESARINO NUVOLOINI	AV JOÃO DE ANDRADE, Nº 958
PAC	PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL	R. JOÃO CIANCIARULO, S/Nº

UNIDADES QUE TERÃO 12 CONSELHEIROS E 12 SUPLENTES

DENOMINAÇÃO	UNIDADE	ENDEREÇOS
HMAA	HOSPITAL MUNICIPAL AMADOR AGUIAR	AV GETÚLIO VARGAS, Nº 1260
HMCO	HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO	R PEDRO FIORETTI, Nº 48
POLICLÍNICA ZONA NORTE	POLICLINICA DONA LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	AV GETÚLIO VARGAS, Nº 890



ANEXO II

CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Procedimento	Referência/Local
01 a 12/12/14	Inscrições dos candidatos por unidade de todos os segmentos	Nas unidades respectivas
17/12/14	Publicação de todos os inscritos p/segmento	IOMO e/ou Jornal Local
18 a 22/12/14	Apresentação de Recursos das inscrições indeferidas	IOMO e/ou Jornal Local
23/12/14	Publicação da lista final dos candidatos/as por segmento	IOMO e/ou Jornal Local
08/01/2015 AS 18H30	Plenária com candidatos/as para orientações gerais do processo eleitoral	A ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral
08a 30/01/15	Divulgação institucional aos municíipes	Todo dos bairros e unidades
02 A 04/02/15	Eleições dos Servidores para unidades 24 horas.	Conforme Anexo I
02/02/15 7H00 as 16H00	Eleições dos Servidores para demais unidades.	Conforme Anexo I
07/02/15 9H00 as 16H00	Consulta Popular – Eleições dos Usuários	Todas as unidades de saúde Conforme Anexo I
07/02/15 a partir das 17H00	Apuração das eleições de todas as unidades	A ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral
10/02/15	Divulgação dos resultados	IOMO e/ou Jornal Local
23/02/15	Posse dos Conselheiros Gestores	A ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde



Sistema
Único de
Saúde

Ministério da Saúde



05/03/15	Eleição do Conselho Municipal de Saúde Todos os seguimentos.	A ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral
06/03/15	Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde, Eleição e Posse da Mesa Diretora 1ª. Reunião ordinária	Sede do Conselho Municipal de Saúde – Av. Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 330

**Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.**

Homologo a Resolução CMS 125, de 27 de Novembro de 2014, nos termos da
Lei nº. 3969/05.

**Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde**

COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO N° 02/2014 – SS – OSASCO/SP

A Secretaria Municipal de Saúde de Osasco torna público às entidades qualificadas como organizações sociais pela Municipalidade de Osasco ou por quaisquer outros municípios, bem como por governos estaduais, pelo Distrito Federal ou pela União Federal, seu propósito de celebrar CONTRATO DE GESTÃO a ser regido pela Lei Municipal n° 4.343, de 08/07/2009, regulamentada pelo Decreto n° 10.271, de 10/09/2009, tendo por objeto o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO ANTONIO GIGLIO (CNES=0008028), localizado à Rua Pedro Fioretti, 48 – CEP 06097-000 – Osasco/SP.

As entidades qualificadas como organizações sociais interessadas em firmar o referido CONTRATO DE GESTÃO deverão protocolar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Comunicado, sua manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de Osasco, no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado à Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP - CEP 06018-100, das 9:00 às 16:00 horas.

Objetivando subsidiar a tomada de decisão por parte das entidades qualificadas como organizações sociais, encontra-se disponível o Edital com as especificações técnicas do serviço a ser realizado por meio do Contrato de Gestão que poderá ser obtido pelo site www.osasco.sp.gov.br ou diretamente no Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro – Osasco/SP - CEP 06018-100, das 9:00 às 16:00 horas.

Osasco/SP, 27 de novembro de 2014

JOSÉ AMANDO MOTA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO**

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Excluem-se, nos autos do Procedimento Disciplinar nº 22/2010, os membros da Comissão Processante Especial anteriormente composta pelos servidores Julio Rezende Lopes, matrícula 149.002, e Rita de Cássia Castro Tres, matrícula nº 131.407, substituindo-se pelos servidores PAULO ROBERTO HENRIQUE, matrícula nº 106.218 e GILBERTO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 168.974.”

Osasco, 26 de novembro de 2014.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**ATOS DO DIRETOR**

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado dos Processos conforme abaixo:

PROCESSO N°	NOME	RESULTADO
25.776/2014	NORIVAL CUSTÓDIO DE AVELAR	DEFERIDO

Osasco, 27 de Novembro de 2014.

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA

Diretor DMT/ SETRAN

EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
OUTUBRO/2014



PLENA
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
CLIENTE	MES	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO
OSASCO	1,04%	7,22%	IBOVESPA	0,95%	6,06%
IPCA+6%	0,91%	10,28%	CDI	0,94%	8,85%

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO	RENTABILIDADES			LIMITE DO FUNDO			LIMITE DA CARTEIRA		
				MES	% ÍNDICE	ANO	VALOR(R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	PL DO FUNDO
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL**	TESOURO NACIONAL	ITAU	NTN-B 2015 6,30%6/168%	3,40%	0,72%	76,00%	6,66%	2.585.418,86	1,57%	-	0,00%	-
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL**	TESOURO NACIONAL	ITAU	NTN-B 2017 6,62/121%	4,84%	1,06%	111,92%	8,38%	5.661.221,93	3,45%	-	0,00%	-
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL**	TESOURO NACIONAL	ITAU	NTN-B 2045 6,25%902%	14,76%	3,55%	371,40%	15,49%	1.540.474,46	0,94%	-	0,00%	-
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL**	TESOURO NACIONAL	ITAU	NTN-B 2045 6,69%7524%	14,76%	3,55%	371,40%	15,49%	2.310.711,70	1,41%	-	0,00%	-
FUNDOS 100% TP (IMA OU IDRA)	BB	BB	BB IRF M-TITULOS PÚBLICOS FÍXOS PREVIDENCIÁRIO	0,90%	1,04%	109,51%	10,07%	5.905.152,11	3,60%	-	0,00%	-
FUNDOS 100% TP (IMA OU IDRA)	BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO IMA B-TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	7,08%	0,82%	87,23%	8,43%	2.502.720,49	1,52%	7.591.878.804,91	0,03%	19,25%
FUNDOS 100% TP (IMA OU IDRA)	BB	BB	BB IDKA 2-TÍTULOS PÚBLICOS FÍXOS PREVIDENCIÁRIO	2,93%	1,90%	200,42%	13,75%	867.193,89	0,53%	768.477.674,23	0,11%	100%
FUNDOS 100% TP (IMA OU IDRA)	BB	BB	BB IRF-M-TÍTULOS PÚBLICOS FÍXOS PREVIDENCIÁRIO	2,02%	1,09%	114,88%	10,01%	1.533.981,75	0,93%	3.135.572.873,34	0,28%	-
REFERENCIADO (IMA OU IDRA)	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA	2,88%	1,04%	110,04%	10,37%	23.030.314,58	14,02%	393.724.328,09	5,85%	25%
REF. NÃO CREDITO PRIVADO	BTG	BTG	BTG PACTUAL FI RENDA FIXA IPCA	3,57%	0,97%	102,28%	10,09%	9.073.423,38	5,52%	476.266.478,43	1,91%	-
REF. NÃO CREDITO PRIVADO	BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO IMA B-5+ FI RENDA FIXA IPCA	11,65%	2,65%	277,71%	16,47%	2.127.383,83	1,30%	58.330.958,81	3,65%	-
FIDC ABERTO**	BB	BB	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,50%	0,90%	95,09%	8,16%	36.468,20	0,02%	906.585.441,96	0,00%	-
FIDC FECHADO***	BB	BB	BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,52%	0,98%	104,18%	9,01%	10.043.224,07	6,11%	4.344.400.512,91	0,23%	25%
FIDC FECHADO***	CEF	CEF	CAIXA BRASIL FIC REFERENCIADO DILP	0,48%	0,95%	100,45%	8,90%	15.228.513,04	9,27%	3.357.518.611,21	0,45%	-
FIDC FECHADO***	LEME	SANTANDER	LEME PCA FIC MULTISETORIAL SÉNIOR	0,80%	1,20%	127,21%	11,37%	14.301.576,61	8,71%	326.473.196,52	4,38%	-
FIDC FECHADO***	SRM	SANTANDER	INCENTIVO II FIDC MULTISETORIAL SÉNIOR	0,53%	1,13%	119,88%	10,71%	2.553.001,59	1,55%	134.020.963,47	1,90%	25%
FIDC FECHADO***	INCENTIVO	SANTANDER	INCENTIVO I FIDC MULTISETORIAL	0,72%	1,28%	135,18%	10,39%	4.618.284,83	2,81%	121.651.034,30	3,80%	13,07%
FIDC FECHADO***	INCENTIVO	SANTANDER	INCENTIVO I FIDC MULTISETORIAL	1,72%	0,23%	23,94%	6,40%	3.018.537,73	1,84%	62.258.875,81	4,85%	17,88%
RF E REF. CREDITO PRIVADO**	INCENTIVO	SANTANDER	PIATA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,61%	0,52%	54.833%	7,96%	4.880.205,65	2,97%	195.844.282,79	2,49%	25%
RF E REF. CREDITO PRIVADO**	INCENTIVO	SANTANDER	CREDITO PRIVADO LP								2,97%	15%
										</td		

EXTRATO MENSAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

OUTUBRO/2014

EXTRATO MENSAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

OUTUBRO/2014



PLENA
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
CLIENTE	MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO
OSASCO	1,04%	7,22%	IBOVESPA	0,95%	6,06%
IPCA+6%	0,91%	10,28%	CDI	0,94%	8,85%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	RENTABILIDADES				LIMITE DO FUNDO			LIMITE DA CARTEIRA			
			VOL*	MÊS	% ÍNDICE	ANO	VALOR(R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPFs	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	
MULTIMERCADO	HUMAITÁ	BRADESCO	HUMAITÁ EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	1,75%	1,08%	113,85%	7,32%	3.360.497,54	2,05%	35.899.669,31	9,36%	80.124.272,15	2,55%
MULTIMERCADO	PERFIN	ITAU	PERFIN LONG SHORT 15 FIC MULTIMERCADO	2,00%	1,15%	121,99%	4,50%	2.045.308,99	1,25%	-	63.672.949,07	3,57%	-
FIA INDEXADO IBOV/IBX OU IBX-50	FRANKLIN	BRADESCO	FRANKLIN TEMPLETON IBX FI AÇÕES	20,53%	0,69%	-0,26%	2,71%	4.744.535,69	2,89%	20%	115.007.878,02	4,13%	25%
FUNDO DE AÇÃO	HUMAITÁ	BRADESCO	HUMAITÁ VALUE FI AÇÕES	25,95%	-5,21%	-6,16%	-10,03%	2.115.972,16	1,29%	21.062.349,89	10,05%	-	-
FUNDO DE AÇÃO	CRPC	BRADESCO	TOTAL MIX FI C AÇÕES	12,23%	1,62%	0,67%	-0,60%	1.912.294,42	1,16%	15.181.263,11	12,60%	-	-
FUNDO DE AÇÃO	GUEPARDO	BRADESCO	GUEPARDO INSTITUCIONAL FI C AÇÕES	19,84%	5,22%	4,27%	-2,39%	4.724.172,76	2,88%	323.398.300,68	1,46%	-	-
FUNDO DE AÇÃO	PERFIN	ITAU	PERFIN INSTITUCIONAL FI C AÇÕES	13,99%	-0,84%	-1,78%	-6,51%	2.733.148,22	1,66%	156.369.841,87	1,75%	-	-
FUNDO DE AÇÃO	FRANKLIN	BRADESCO	FRANKLIN TEMPLETON VALOR E FII FI AÇÕES	27,52%	1,28%	0,33%	-2,10%	3.692.764,86	2,25%	209.094.107,89	1,77%	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÃO	HUMAITÁ	BRADESCO	HUMAITÁ ABSOLUTE FI AÇÕES	15,86%	-5,46%	-6,41%	-9,19%	929.136,24	0,57%	13.576.082,03	6,84%	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÃO	EVOCATI	BTG PACTUAL	W7BZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	5,83%	-0,16%	-1,11%	-0,48%	6.131.417,64	3,73%	50.010.559,40	12,26%	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	6,36%	-0,14%	-1,08%	-7,93%	1.604.797,79	0,98%	39.484.099,05	4,06%	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	ÁTICO	PAULISTA	ÁTICO RENDA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS FII	2,63%	0,26%	-0,68%	0,14%	7.444.692,85	4,53%	-	90.994.901,10	8,18%	25%
			TOTAL CARTEIRA R. VARIÁVEL			43.711.076,78	26,61%				TOTAL DA CARTEIRA	164.246.237,76	100,00%
CONTA CORRENTE	-	-	CONTA CORRENTE	-	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	0,00%	-

*Cálculo de volatilidade annualizada para os últimos doze meses.

** Para análise financeira e apuração de rentabilidade são considerados os preços dos títulos com marcação a mercado.

*** Para desempenhamento apontado, perante o MPAS e o seu parceiro emal, já se encontram como Alvo Enquadramento.

A rentabilidade aponta no passado não representa garantia de rentabilidade futura, os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito.

Este extrato foi elaborado pela Plena Consultoria de Investimentos Ltda para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas foram fornecidas pelo Instituto/Fundo e ou terceiros e são somente com o objetivo de prover informações e não representam, em nenhum caso, uma oferta de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. A Plena Consultoria de Investimentos Ltda não se responsabiliza pelas informações transmitem incorretamente e/ou a utilização destas em suas tomadas de decisões e consequentes perdas e danhos. As informações aqui contidas não representam garantia de evasão das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade das mesmas sendo, apenas, também uma OPINIÃO que reflete o momento da carteira no período específico e não consubstancial ao momento da solicitação de investimento. As informações contidas neste extrato devem ser interpretadas de acordo com o regulamento dos produtos de investimento mencionados, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

IRANILDO SANTOS VIANA, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em Planaltino-BA, Planaltino BA no dia dezenove de julho de mil novecentos e oitenta e nove (19/07/1989), residente e domiciliado na Rua Aparecida Moreira César Turíbio, nº125, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MENESSES VIANA, natural de Planaltino-BA e de IRACI SANTOS VIANA, natural do Estado da Bahia.

LAIZA MARIA DA ROCHA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Picos-PI, Picos PI no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (24/09/1987), residente e domiciliada na Rua Aparecida Moreira César Turíbio, nº125, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ LUCIANO DA ROCHA, natural de Picos-PI e de MARIA DOS SANTOS ROCHA, natural de Picos-PI.

BRUNO PENCOV, estado civil solteiro, profissão monitor de classe, nascido em Pouso Alegre-MG, Pouso Alegre MG no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e um (15/08/1991), residente e domiciliado na Rua Leão XIII, nº393, Cs.07, Remédios, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCELO PENCOV, natural de São Paulo-SP e de CLEIDE APARECIDA FERREIRA PENCOV, natural do Estado de Minas Gerais.

JULIANA TAVARES DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e dois (15/08/1992), residente e domiciliada na Rua José Martins de Souza, nº42, Cs.02, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO TAVARES DE ARAUJO, natural do Estado da Paraíba e de ROSEMEIRE ARAUJO DE SOUZA ARAUJO, natural do Estado de São Paulo.

ANNE CAROLINE SALES FILGUEIRAS, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Santo Anastácio-SP, Santo Anastácio SP no dia primeiro de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (01/11/1982), residente e domiciliada na Rua Ananias de Almeida, nº 397, casa 04, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDO GONÇALVES FILGUEIRAS, natural de Rodeiro-MG e de MARIA JOSÉ DE SALES, natural de Presidente Venceslau-SP.

CRISTIANE SILVEIRA GONÇALVES, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (12/07/1986), residente e domiciliada na Rua Ananias de Almeida, nº 397, casa 04, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de REGINALDO OLIVEIRA GONÇALVES, natural de Osasco-SP e de MARIA JOSÉ SILVEIRA GONÇALVES, natural de Barueri-SP.

ELDER DE SOUZA GOMES, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Teófilo Otoni-MG, Teófilo Otoni MG no dia quatro de outubro de mil novecentos e setenta e seis (04/10/1976), residente e domiciliado na Avenida José Lourenço, nº 261, Apto. 22, Bl. C, Jaguaripe, Osasco, Osasco, SP, filho de ILDETE DE SOUZA GOMES, natural de Pavão-MG.

EVANIELE FERREIRA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Teófilo Otoni-MG, Teófilo Otoni MG no dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e três (11/04/1983), residente e domiciliada na Avenida José Lourenço, nº 261, Apto. 22, Bl. C, Jaguaripe, Osasco, Osasco, SP, filha de VONE HERCULES FERREIRA DA SILVA, natural de Teófilo Otoni-MG e de MARIA ELZA BATISTA DA SILVA, natural de Teófilo Otoni-MG.

ADALBERTO DOS SANTOS NETO, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Maceió-AL, Maceió AL no dia dez de novembro de mil novecentos e sessenta e nove (10/11/1969), residente e domiciliado

na Rua Jacinto, nº201, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIANO ELIAS NETO, natural do Estado do Pernambuco e de EDNAURIA DOS SANTOS NETO, natural de Maceió-AL.

MARIA APARECIDA TEIXEIRA, estado civil divorciada, profissão inspetora de alunos, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia onze de julho de mil novecentos e sessenta e seis (11/07/1966), residente e domiciliada na Rua Jacinto, nº201, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de AUGUSTO FERNANDES TEIXEIRA, natural do Estado da Bahia e de ZUPERINA JÚLIA DE SENA SALITOS, natural do Estado de Alagoas.

LEONCIO PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo-SP (24º Subdistrito Indianópolis), São Paulo SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (21/02/1984), residente e domiciliado na Rua Perseu Abramo, nº 177, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de FLORENTINA DA SILVA CRUZ, natural de Iraquara-BA.

SHIRLEY SANTANA INÁCIO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Jaboatão-PE, Jaboatão PE no dia onze de março de mil novecentos e oitenta e um (11/03/1981), residente e domiciliada na Rua Perseu Abramo, nº 177, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de CLISNALDO FRANCISCO INÁCIO, natural do Estado de Pernambuco e de ILDENICE SANTANA INÁCIO, natural de Recife-PE.

RAFAEL CORRÊA MAIRENA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/02/1985), residente e domiciliado na Rua Armando de Arruda Pereira, nº 151, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de ROBERTO MARTINS MAIRENA, natural de Promissão-SP e de LUZIA CORRÊA DE PAIVA MAIRENA, natural de Osasco SP.

PAULA DUTRA BARBOZA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP (17º Subd. Bela Vista), São Paulo SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e um (10/09/1991), residente e domiciliada na Rua Armando de Arruda Pereira, nº 151, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, filha de MURILO MILLER TEIXEIRA BARBOZA, natural de São Paulo-SP e de VERA LUCIA DUTRA, natural de São Paulo-SP.

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão Almoxarife, nascido em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/10/1985), residente e domiciliado na Rua Elpídio Marcelino do Nascimento, nº 11, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, filho de JOÃO MARTINS DOS SANTOS, natural de Mar Vermelho-AL e de LUZINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, natural de Baixa Grande-BA.

CRISTIANE DUARTE DAMIÃO, estado civil solteira, profissão Auxiliar Operacional, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (09/01/1985), residente e domiciliada na Rua Elpídio Marcelino do Nascimento, nº 11, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, filha de MARIO JACINTO DAMIÃO, natural de Santa Barbara-MG e de MARIA RITA DUARTE DAMIÃO, natural de Bom Jesus do Galho-MG.

SIDNEY MAIA NUNES, estado civil solteiro, profissão auxiliar, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e seis (28/04/1986), residente e domiciliado na Rua Carlos Belacosa, nº70, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO PEREIRA NUNES e de ROSALINA MATIAS MAIA NUNES, naturais do Estado do Piauí.

EDILALINE DE JESUS MARTINS, estado civil solteira, profissão assistente administrativa, nascida em Osasco-SP (2ºSubd.), Osasco SP no dia nove de junho de mil novecentos e noventa e três (09/06/1993), residente e domiciliada na Rua Carlos Belacosa, nº70, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON MARTINS, natural de Palmital-SP e de ZULEIDE DE JESUS MARTINS, natural de Caiuá-SP.

RODRIGO DE PAULA ORIOLO, estado civil divorciado, profissão promotor de vendas, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (03/02/1982), residente e domiciliado Rua Piracicaba, nº208, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL ORIOLO, natural de Olimpia-SP e de SUELÍ DE PAULA ORIOLO, natural de São Paulo-SP.

CAMILE SOUZA E SILVA, estado civil solteira, profissão gerente de vendas, nascida em São José dos Campos-SP (1º Subd.), São José dos Campos SP no dia nove de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (09/08/1984), residente e domiciliada Rua Piracicaba, nº208, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de NATANAEL COSTA DA SILVA, natural de Taubaté-SP e de MARINA FATIMA DE SOUZA E SILVA, natural de Cruzeiro SP.

CLOVIS JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão mecânico de manutenção, nascido em Salto Grande-SP, Salto Grande SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e setenta e um (21/04/1971), residente e domiciliado na Rua Primo Zacante, nº 178, casa 4, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ATALIBA ARNALDO DA SILVA, natural de Ribeirão Claro-SP e de APARECIDA EUZÉBIO DA SILVA, natural de Cândido Mota-SP.

SILVANA DE FARIA LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia dez de agosto de mil novecentos e setenta e três (10/08/1973), residente e domiciliada na Rua Primo Zacante, nº 178, casa 4, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO CAETANO LIMA, natural de Poção-PE e de JOANA BELIZA DE LIMA, natural de Poção-PE.

RHODSON COPPA XEREGUIN, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em São Paulo-SP (Reg. neste Subd.), São Paulo SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (04/01/1989), residente e domiciliado na Rua Iracy de Brito, nº14, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de ORLANDO XEREGUIN, natural de Araruna-PR e de TEREZINHA COPPA ZEREGUIN, natural de Osasco-SP.

TUANNY KAROLINE BERNANDES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e quatro (16/05/1994), residente e domiciliada na Rua Iracy de Brito, nº14, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de MARINALVA BERNANDES, natural de São Paulo-SP.

LUCAS MARTINEZ DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (08/02/1996), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, nº 341, apto. 301, bl. 11, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA, natural de Ribeirão do Sul-SP e de PATRICIA MARTINEZ, natural de Osasco-SP.

DANILLA FERREIRA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e sete (11/08/1997), residente e domiciliada na Rua Pernambucana, nº 341, apto. 301, bl. 11, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, natural de Cianorte-PR e de MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO, natural de Canto do Buriti-PI.

ANDERSON DANILO GIBULO, estado civil solteiro, profissão biomédico, nascido em São Roque-SP, São Roque SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (13/12/1986), residente e domiciliado na Rua Beija Flor, nº 1267, Jardim Coimbra, Cotia, Cotia, SP, filho de LEILA DA PENHA GIBULO.

CLÉIA CARDOSO DE SANTANA, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia vinte e sete

de março de mil novecentos e oitenta e nove (27/03/1989), residente e domiciliada na Rua Luzia Henrique dos Reis, nº 30, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO BENTO DE SANTANA e de MARIA MADALENA CARDOSO.

GENIVAL CUNHA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão frentista, nascido em Moreno-PE, Moreno PE no dia quatro de março de mil novecentos e sessenta e um (04/03/1961), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº100, Bl.01, Apto.33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de GENÉSIO CUNHA DA SILVA, natural de Moreno-PE e de SEBASTIANA CUNHA DA SILVA, natural de Moreno-PE.

VÉRA LUCIA DA SILVA, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Misericordia-PB, Misericordia PB no dia quinze de março de mil novecentos e sessenta e quatro (15/03/1964), residente e domiciliada na Vía Transversal Sul, nº100, Bl.01, Apto.33, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ENEIAS DA SILVA, natural de Itaporanga-PB e de LUZIA CECILIA DA CONCEIÇÃO, natural de Itaporanga PB.

WAGNER PACHECO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (17/12/1982), residente e domiciliado na Rua José Marques Silva, nº 249, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de LEONARDO FRANCISCO DA SILVA, natural de Palmeira dos Índios-AL e de MARIA HELENA PACHECO DA SILVA, natural de Santa Anastacia-SP.

ISABEL CRISTINA SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão monitora de qualidade, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (24/12/1988), residente e domiciliada na Rua José Marques Silva, nº 249, Jardim Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de SIZENANDO DOS SANTOS SILVA FILHO, natural de Brasília de Minas-MG e de IZABEL NOGUEIRA DA SILVA, natural de Campina Grande-PB.

RENAN SANTOS PUGLIERI, estado civil solteiro, profissão especialista de produtos 3D, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e dois (11/08/1992), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº337, Bl.04, Apto.22, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ROBERTO FIDURCZAK PUGLIERI, natural de Franca-SP e de ROSANA NASCIMENTO SANTOS, natural de São Paulo-SP.

TAMILLY RIBEIRO SANTOS, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Itabuna-BA (2º Ofício), Itabuna BA no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e três (27/09/1993), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº337, Bl.04, Apto.22, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS, natural de Itabuna-BA e de SILVANA RIBEIRO SILVA, natural de Potiraguá-BA.

RICARDO DO CARMO RODRIGUES, estado civil divorciado, profissão promotor, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (26/02/1983), residente e domiciliado na Rua Martins Fontes, nº 148, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CICERO RODRIGUES, natural do Estado de São Paulo e de VERA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, natural de Osasco-SP.

MARINA APARECIDA SIMÃO, estado civil solteira, profissão atendente de foto, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (16/06/1984), residente e domiciliada na Rua Martins Fontes, nº 148, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO SIMÃO, natural de Paranagi PR e de REGINA CELIA BARRETO CORUZZO SIMÃO, natural de São Paulo-SP.

GUILHERME DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão Militar do Exército, nascido em São Paulo-SP (20º Subd. Jardim América), São Paulo SP no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e quatro (02/05/1994), residente e domiciliado na Av. Comandante Sampaio, nº 414, apto. 21, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de MAGUINEIS ROQUE DOS SANTOS, natural de Osasco-SP e de ANA MARIA DA SILVA SANTOS, natural de Bandeirantes-PR.

TAYANE SOUZA NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão Estudante, nascida em OSASCO-SP (1º subd), OSASCO SP no dia

dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (18/01/1998), residente e domiciliada na Av. Comandante Sampaio, nº 414, apto. 21, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELO CRISTOVÃO NASCIMENTO, natural de Mandaguari-PR e de ANTONIA DE SOUZA SILVA, natural de Ouricuri-PE.

ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, estado civil divorciado, profissão Técnico em Telefonia, nascido em SÃO PAULO-SP, SÃO PAULO SP no dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e nove (20/05/1979), residente e domiciliado na Rua maria dolores bonilha, nº258, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ NOGUEIRA, natural de Garanhuns-PE e de ZELINDA APARECIDA DE OLIVEIRA, natural de Dois Córregos-SP.

CRISTIANE BARBOSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão Atenente de Farmácia, nascida em OSASCO-SP (1º Subd.), OSASCO SP no dia desesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (16/09/1986), residente e domiciliada na Rua maria dolores bonilha, nº258, Novo Osasco, OSASCO, OSASCO, SP, filha de ILDO DOMINGOS DA SILVA, natural de Tarabai-SP e de ANTONIA DE FATIMA BARBOSA SILVA, natural de Cafelândia-SP.

RAFAEL ANTONIO ROMANO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois (18/01/1962), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 1, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de VIRGILIO ROMANO, naturalidade ignorada e de MARIA CECI DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

ELKE APARECIDA MARCONDES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Piraí do Sul-PR, Piraí do Sul PR no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (13/02/1991), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, nº 100, bl. 1, apto. 33, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉLIA MARIA MARCONDES, natural do Estado do Paraná.

GUSTAVO SZILVESZTER DE TOLEDO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo-SP (14ºSubd. Lapa), São Paulo SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (01/09/1988), residente e domiciliado na Rua Ananias de Almeida, nº305, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDIO RIBEIRO DE TOLEDO e de ELENICE APRO DE TOLEDO, naturais de São Paulo-SP.

ANGELA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (24/02/1995), residente e domiciliada na Rua Ananias de Almeida, nº305, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de LUCIANO DE OLIVEIRA, natural de Carapicuíba-SP e de SONIA REGINA PINTO VIEIRA, natural de Londrina-PR.

ALEX DE MOURA LOPES, estado civil solteiro, profissão operador de empiladeira, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de março de mil novecentos e oitenta e oito (30/03/1988), residente e domiciliado na Rua Jaime Pires Martins, nº 176, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ROBERTO FERREIRA LOPES, natural de Pacatuba-CE e de MARLI NOGUEIRA DE MOURA LOPES, natural de Lavras da Mangabeira-CE.

ÉRICA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Governador Valadares-MG (Reg. em Engenheiro Caldas MG), Governador Valadares MG no dia desesseis de junho de mil novecentos e oitenta e seis (16/06/1986), residente e domiciliada na Rua Jaime Pires Martins, nº 176, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CAXIAS DE OLIVEIRA, natural de Itajutiba-MG e de EVA MARIA DE OLIVEIRA, natural de Itajutiba-MG.

OZEIAS SANTOS ALVES, estado civil solteiro, profissão manipulador e operador fixo, nascido em Ilhéus-BA, Ilhéus BA no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e três (25/05/1993), residente e domiciliado na Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 206, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS GUEDES ALVES, natural de Ilhéus-BA e de VALDELICE ALMEIDA DOS SANTOS, natural de Ilhéus-BA.

RAFAELA DE JESUS SILVA, estado civil solteira, profissão aux. de

produção, nascida em Lauro de Freitas-BA, Lauro de Freitas BA no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e dois (27/11/1992), residente e domiciliada na Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 206, Recanto das Rosas, Osasco, Osasco, SP, filha de REGINALDO DA SILVA, natural de Salvador-BA e de MARIA EDILMA DE JESUS SILVA, natural de Cicero Dantas-BA.

ALEX EVANGELISTA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (06/09/1988), residente e domiciliado na Passagem Gilberto Chaves, nº25, Jd. Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS, natural de Ilheus - BA e de FIDELINA ARAUJO DA PAIXÃO, natural de Pau Ferro - BA.

CAMILA DA SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão Supervisora Administrativo Financeiro, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (11/11/1988), residente e domiciliada na Rua Advento, nº 18, Casa 3, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de OZEAS DE SOUZA, natural de Teçaindá - SP e de MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, natural de Itapetinga - BA.

JULIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão aux. de produção, nascido em EMBU-SP, Embu SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e setenta e cinco (31/05/1975), residente e domiciliado Avenida Jose Barbosa de Siqueira, nº 1160, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO RUFINO DA SILVA, natural do Estado de São Paulo e de MARIA CAVALCANTE DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

MARIA VALDILENE VICENTE, estado civil solteira, profissão conferente, nascida em TUPANATINGA-PE, Tupanatinga PE no dia vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e seis (22/03/1976), residente e domiciliada Avenida Jose Barbosa de Siqueira, nº 1160, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DEROVIL VICENTE, natural do Estado de Pernambuco e de MARIA CREUZA CAVALCANTE VICENTE, natural do Estado de Pernambuco.

JOSE NILTON NASCIMENTO DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão tecelão, nascido em Ilhéus-BA, Ilhéus BA no dia dois de junho de mil novecentos e setenta e três (02/06/1973), residente e domiciliado na Alameda Malaquias, nº 20, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de SIPRIANO PEREIRA DE SOUZA, natural de Ilhéus-BA e de MARIA DE LOURDES NASCIMENTO, natural de Ilhéus-BA.

DANUSA MARIA DE MIRANDA, estado civil solteira, profissão analista de contas médicas, nascida em Caieiras-SP, Caieiras SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e setenta e dois (29/08/1972), residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 17, Nova Era, Caieiras, Caieiras, SP, filha de OSMAR CORREA DE MIRANDA, natural de Caieiras-SP e de CACILDA DE CAMARGO MIRANDA, natural de Caieiras-SP.

KEVIN ITALO DOUGLAS MARQUES DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão ajudante mecânico, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (19/12/1994), residente e domiciliado na Rua Nubia Maria Silva da Costa, nº 8-A, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ALMIR DOUGLAS DO NASCIMENTO, natural de Barueri-SP e de CINARA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, natural de Maceió-AL.

DOMENICA ADRIELE RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de março de mil novecentos e noventa e sete (10/03/1997), residente e domiciliada na Rua Nubia Maria Silva da Costa, nº 8-A, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de DOURIVAL AQUINOS DOS SANTOS, natural de Macaúbas-BA e de CATIA APARECIDA RIBEIRO, natural de Belo Horizonte-MG.

VAGNER DANTAS DA COSTA, estado civil solteiro, profissão Autônomo, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (11/04/1989), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 1178, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDENOR PIAUILINO DA COSTA, natural

de Flores-PI e de MARIA CHAVES DANTAS DA COSTA, natural de Sousa-PB.

VÂNIA SOARES DA CRUZ, estado civil solteira, profissão Atendente, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e noventa e um (16/07/1991), residente e domiciliada na Rua Doutor Roberto Cursino de Moura, nº 1479, casa 04, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE ALENCAR DA CRUZ, natural de Guidoval-MG e de NEUZA SOARES DA CRUZ, natural de Ubá MG.

CLOVIS DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e um (28/07/1981), residente e domiciliado na Rua Joaquim Lapas Veiga, nº 94, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de REGINALDO DO NASCIMENTO, natural de São Bento do Una-PE e de CARMELITA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, natural de São Bento do Una-PE.

KAREN CAMILA VIEIRA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (25/08/1982), residente e domiciliada na Rua Joaquim Lapas Veiga, nº 94, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de AILTON RODRIGUES, natural de São Gonçalo-RJ e de ELIANA VIEIRA CAMILO RODRIGUES, natural de Osasco-SP.

ANTONIO AQUINO GONDIM, estado civil divorciado, profissão encarregado, nascido em Upanema-RN, Upanema RN no dia nove de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (09/09/1974), residente e domiciliado na Rua Padre Paulo Xerdel, nº 523, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO AQUINO GONDIM, natural do Estado do Rio Grande do Norte e de RAIMUNDA CÉLIA GONDIM, natural do Estado do Rio Grande do Norte.

GIZELLE SANTANA BRITO, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Itabuna-BA (2º Ofício), Itabuna BA no dia sete de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (07/11/1986), residente e domiciliada na Rua Padre Paulo Xerdel, nº 523, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ELI SILVA BRITO, natural de Ituberá-BA e de MARIA DA GLÓRIA SANTANA BISPO BRITO, natural de Itabuna-BA.

MARCOS PAULO TOMAZ BARBOSA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Osasco-SP (Reg. Cotia-SP), Osasco SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e noventa e três (27/07/1993), residente e domiciliado na Rua Paranaense, nº 484, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO TOMAZ BARBOSA, natural de Quatiguá-PR e de LUCIA DE FÁTIMA TOMAZ BARBOSA, natural de Siqueira Campos-PR.

JOSENILDA GARCIA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Salvador-BA (Subd. Brotas), Salvador BA no dia nove de março de mil novecentos e setenta e seis (09/03/1976), residente e domiciliada na Rua Paranaense, nº 484, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ZENILDA GARCIA DOS SANTOS, natural do Estado da Bahia.

FABIO PAES LANDIM, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia quatro de julho de mil novecentos e oitenta e um (04/07/1981), residente e domiciliado na Rua Nova Conceição, nº 12, Lote 12, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de PATROCINIO PAES LANDIM, natural de São Raimundo Nonato-PI e de ROSA MARIA LANDIM, natural de Garanhuns-PE.

JANE CLEIA SOUSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Serrolândia-BA, Serrolândia BA no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e oito (11/06/1988), residente e domiciliada na Rua Nova Conceição, nº 12, Lote 12, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de CRISPINIANO MARQUES DA SILVA, natural do Estado da Bahia e de IVONETE SOUSA DA SILVA, natural do Estado da Bahia.

ANICETO FERREIRA DE MELO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Anadia-AL, Anadia AL no dia treze de junho de

mil novecentos e cinquenta e dois (13/06/1952), residente e domiciliado na Avenida Musical, nº 211, casa 01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de VICENTE FERREIRA DE MELO, natural de Anadia-AL e de JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO, natural de Anadia-AL.

LILIANE VIEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Arapiraca-AL (Reg. em Aracaju-SE - 8º Ofício), Arapiraca AL no dia sete de maio de mil novecentos e noventa (07/05/1990), residente e domiciliada na Avenida Musical, nº 211, casa 01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS, natural de Arapiraca-AL e de MARIA IVONETE VIEIRA DOS SANTOS, natural de Arapiraca-AL.

JOÃO ESTEVÃO DE OLIVEIRA, estado civil viúvo, profissão Aposentado, nascido em Patrocínio Paulista-SP, Patrocínio Paulista SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro (18/01/1934), residente e domiciliado na Rua Citrinium, nº 47, casa 01, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JERÔNIMO ESTEVÃO DE OLIVEIRA, natural de Patrocínio Paulista-SP e de ANGELINA DE OLIVEIRA, natural de Patrocínio Paulista-SP.

MARIA DIVINA TERRÃO, estado civil viúva, profissão Aposentada, nascida em Indiana-SP, Indiana SP no dia treze de junho de mil novecentos e quarenta e dois (13/06/1942), residente e domiciliada na Rua Tenente Ângelo Casagrande, nº 412, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de FELISBINO SOARES, natural de Francisco Sá-MG e de ROSA LEOPOLDINA, natural de Francisco Sá-MG.

JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Abreu e Lima-PE, Abreu e Lima PE no dia nove de junho de mil novecentos e oitenta e nove (09/06/1989), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, nº 160, Cs.03, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERINO RODRIGUES DA SILVA e de ANA MARIA DA SILVA, naturais do Estado do Pernambuco.

BIANCA PEREIRA DE SANTANA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e três (14/04/1993), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, nº 160, Cs.03, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGEEL PEREIRA DE SANTANA, natural de Santo Estevão-BA e de SANDRA PEREIRA DE SANTANA, natural de Osasco-SP.

EMERSON COSTA JORGE, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (10º Subd. Belenzinho), SÃO PAULO SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e um (13/12/1971), residente e domiciliado na Av. Diogo Antonio Feijó, nº 370, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE JORGE, natural de Amparo-SP e de MARISA COSTA JORGE, natural de São Paulo-SP.

ADRIANA CRISTINA DO CARMO, estado civil solteira, profissão agente de viagem, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e dois (25/11/1972), residente e domiciliada na Av. Diogo Antonio Feijó, nº 370, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de ARNALDO CARVALHO DO CARMO, natural de Paraguaçu Paulista-SP e de LOIDE JAQUES DO CARMO, natural de Barueri-SP.

JURACY RIBEIRO NUNES, estado civil solteiro, profissão lustrador, nascido em Una-BA, Una BA no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (23/02/1977), residente e domiciliado na Rua Avelino Monteiro, nº 279, casa 01, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO DE FREITAS NUNES, natural do Estado de Alagoas e de MARIA RIBEIRO EVANGELISTA, natural do Estado de Minas Gerais.

ELIANE MARIA DE MORAES, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em Santa Terezinha-PE, Santa Terezinha PE no dia oito de julho de mil novecentos e setenta e quatro (08/07/1974), residente e domiciliada na Rua Avelino Monteiro, nº 279, casa 01, Jardim Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO MORAES, natural de Sertânia-PE e de MARIA LUZINETE PAES, natural de Santa Terezinha PE.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL



Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WILIANS PEREIRA MOTA, solteiro, segurança, nascido em Osasco, SP (31/08/1974), residente e domiciliado na rua Sebastião Gonçalves Nascimento nº 03 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de LEOLINO ALMEIDA MOTA e de DALVA PEREIRA MOTA.

ANA CARLOS, solteira, técnica em enfermagem, nascida em São João do Paraíso, MG (10/12/1977), residente e domiciliada na rua Coriolano nº 1651 casa 10 Vila Romana Sub. Lapa, São Paulo, SP, filha de AFONSO CARLOS e de BELARMINA VIANA CARLOS. Osasco 16/10/2014

ADAILTON DE JESUS SANTOS, solteiro, autônomo, nascido em Itapitanga, BA (12/05/1992), residente e domiciliado na rua Nova São Paulo nº 16 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de MANOEL ARISTON DOS SANTOS e de HELENA ROSA DE JESUS.

PRISCILA GOMES NASCIMENTO DOS SANTOS, solteira, autônoma, nascida em Queimadas, PB (17/11/1993), residente e domiciliada na rua Nova São Paulo nº 16 Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de ADELMIRO FERREIRA DOS SANTOS e de JOSÉLIA GOMES NASCIMENTO. Osasco 06/11/2014

MATHEUS DA SILVA SOUSA, solteiro, polidor automotivo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (23/04/1996), residente e domiciliado na rua Quero Quero nº 356 casa 01 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de MANOEL FERREIRA DE SOUSA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

PATRÍCIA CANDIDO PEREIRA, solteira, estudante, nascida em Barbalha, CE (18/01/1998), residente e domiciliada na Rua Quero Quero nº 356 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de FRANCISCA CANDIDO PEREIRA. Osasco 06/11/2014

CRISTIAN GARRIDO GARCIA, solteiro, auxiliar de transporte, nascido em São Paulo Capital, SP (17/12/1981), residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 168 Jardim Canãa, Osasco, SP, filho de JOÃO GARRIDO GARCIA e de MARTA MARIA TOMÉ CARDIM.

ELAINE REGINA VIRGILIO, solteira, cabeleireira, nascida em Osasco, SP (25/04/1974), residente e domiciliada na Rua São Mateus nº 168 Jardim Canãa, Osasco, SP, filha de EUCLIDES VIRGILIO e de BENEDITA DE SOUZA VIRGILIO. Osasco 10/11/2014

FÁBIO HENRIQUE ROSA FAUSTINO, solteiro, garçom, nascido em Taboão da Serra, SP (22/10/1973), residente e domiciliado na Rua João Thomaz da Silveira nº 285 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de EDSON FAUSTINO e de MARIA JOSÉ ROSA.

RAQUEL DOS SANTOS DA CRUZ, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito em Osasco, SP (16/06/1969), residente e domiciliada na Rua João Thomaz da Silveira nº 285 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de LUIZ DA CRUZ e de MERCIA DOS SANTOS DA CRUZ. Osasco 12/11/2014

RICHARD NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA, solteiro, auxiliar de armazém, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (27/05/1992), residente e domiciliado na Rua Cacique Tibiriçá nº 34 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de LUIZ CESAR DE OLIVEIRA e de RAQUEL REGINA ALVES DE OLIVEIRA.

AMANDA DORIA FARIAS, solteira, balconista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (18/04/1995), residente e domiciliada na Rua Cacique Tibiriçá nº 34 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de RITA DE CASSIA DORIA FARIAS. Osasco 18/11/2014

LUÍS HENRIQUE DO CARMO E SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (30/06/1991), residente e domiciliado na Rua Piacatú nº 554 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ANDREA DO CARMO E SILVA.

ALANA CRISTINA MENDES RIBEIRO PASSOS, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (22/09/1994), residente e domiciliada na Rua

Pardinho nº 33 bloco 05 apto. 35 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ANTONIO PASSOS e de SALETE CRISTINA MENDES RIBEIRO PASSOS. Osasco 18/11/2014

LUIS ORIDES PICUI, solteiro, operador de loja, nascido em Varzea Grande, MT (25/06/1992), residente e domiciliado na rua Alvaro de Carvalho nº 25 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ORIDES LUIS PICUI e de HILDA DE OLIVEIRA PICUI.

MICHELLE PINHEIRO FREITAS, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (15/05/1990), residente e domiciliada na rua Alvaro de Carvalho nº 25 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ SALVADOR MORAES FREITAS e de SIBERE PINHEIRO MESQUITA FREITAS. Osasco 18/11/2014

DEIVID DO CARMO VIEIRA, solteiro, supervisor de vendas, nascido em Diadema, SP (20/03/1980), residente e domiciliado na Rua José Parreira nº 17 casa 01 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ODILON JOSÉ VIEIRA e de MARIA ONOFRA DO CARMO VIEIRA.

LUCIANA ALVES DOS SANTOS, divorciada, assistente de vendas, nascida em Osasco, SP (11/09/1980), residente e domiciliada na Rua José Parreira nº 17 casa 01 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de CARLOS ALVES DOS SANTOS e de BERENICE COMPRI DOS SANTOS. Osasco 18/11/2014

REINALDO JOSÉ SILVA BOMFIM, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (09/05/1991), residente e domiciliado na rua Ana Ventura Nitão nº 371 casa 11 Vila São José, Osasco, SP, filho de REGINALDO JOSÉ BOMFIM e de EVANIA SILVA DE SOUZA.

MEIRIELLE ARRUDA DOS SANTOS, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (01/04/1997), residente e domiciliada na rua Ana Ventura Nitão nº 371 casa 11 Vila São José, Osasco, SP, filha de EGILSON JOÃO DOS SANTOS e de MARIA ARRUDA RODRIGUES DOS SANTOS. Osasco 18/11/2014

FABIANO PEREIRA DE SOUSA, solteiro, motorista, nascido em Carapicuíba, SP (02/06/1987), residente e domiciliado na Rua Padre Kassabian viela 200 nº 457 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ESPEDITO PEREIRA DE SOUSA e de ODETE PEREIRA DE SOUSA.

MIRIAN SANINANA DUARTE, solteira, atendente de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (26/03/1991), residente e domiciliada na Rua Padre Kassabian viela 200 nº 457 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de LEVI DUARTE e de NEIDE SANINANA DUARTE. Osasco 18/11/2014

ILSON SILVA SOUZA, solteiro, ajudante geral, nascido em Serrolândia, BA (31/05/1982), residente e domiciliado Rua das Margaridas nº 25 casa 1 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ BARBOSA DE SOUZA e de MIRALDETE MARIA SILVA SOUZA.

MARIA ROSIMEIRY DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Coqueiro Seco, AL (21/04/1981), residente e domiciliada Rua das Margaridas nº 25 casa 1 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Osasco 18/11/2014

VALMIR INÁCIO PEREIRA, solteiro, encarregado de produção, nascido em Distrito Maetinga-Presidente Jânio Quadros, BA (17/02/1982), residente e domiciliado à Rua Julieta Esteves Alexandrine nº 131 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de OSVALDO INÁCIO PEREIRA e de JOVINA ROSA DE JESUS.

ERIKA DE ASSIS SILVA, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (03/06/1976), residente e domiciliada à Rua Julieta Esteves Alexandrine nº 131 casa 01 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de LUIZ ALVES DA SILVA e de ZULMIRA DE ASSIS SILVA. Osasco 18/11/2014

TARCISIO DE VASCONCELOS BARBOSA,solteiro,operador de armazém,nascido em Recife,PE (11/08/1988),residente e domiciliado na Rua Termas de Monte Catini nº 39 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOÃO JOSÉ BARBOSA e de GIRLENE DE VASCONCELOS.

FLAVIA APARECIDA VERONE NOVAK,solteira,do lar,nascida em 1º Subdistrito de Osasco,SP(04/08/1985),residente e domiciliada na Rua Termas de Monte Catini nº 39 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de FERNANDO GABRIEL NOVAK e de VERA LUCIA VERONE NOVAK.Osasco 19/11/2014

REGINALDO CANDEIAS VITAL,divorciado,motorista,nascido em Distrito São Miguel Paulista São Paulo,SP (15/07/1964), residente e domiciliado na Rua do Patrocínio Paulista nº 2004 Jardim Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de EDMUNDO VITAL DA SILVA e de LUZIA MARIA CANDEIAS.

SEVERINA MARIA DE SANTANA,solteira,auxiliar de limpeza,nascida em Tracunhaém,PE (23/09/1963), residente e domiciliada na Rua do Patrocínio Paulista nº 2004 Jardim Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JOSÉ SEVERINO DE SANTANA e de ALBERTINA MARIA DE SANTANA.Osasco 19/11/2014

RAFAEL PEREIRA TAROCO,solteiro,ajudante de máquinas,nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (20/06/1988), residente e domiciliado na rua Pero Vaz de Caminha nº 210 Vila Menck, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS TAROCO e de MARIA VALDENIRA PEREIRA.

LUCIANE MILER LEME,divorciada,do lar, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo, São Paulo, SP(25/03/1979), residente e domiciliada na rua Luiza Rossine Tirola nº 23 Vila Menck, Osasco, SP, filha de PEDRO APARECIDO DE ANDRADE LEME e de IRACI MILER LEME.Osasco 19/11/2014

INACIO JOAQUIM DOS SANTOS,solteiro,meio oficial de elétrica, nascido em Picos,PI(18/03/1976),residente e domiciliado na Rua General Camargo nº 312 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOAQUIM GERMANO DOS SANTOS e de TERESA LUISA DOS SANTOS.

MARIA DA GLORIA PEREIRA,solteira,diarista,nascida em Picos, PI (28/04/1977), residente e domiciliada na Rua General Camargo nº 312 Colina D'Oeste, Osasco, SP, filha de ACELINO AMÁRIO PEREIRA e de MARIA ESTER DA CONCEIÇÃO. Osasco 19/11/2014

MARCIO DA LUZ DE AGUIAR,solteiro,tosador,nascido em Subdistrito Vila Matilde São Paulo,SP(30/01/1981),residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 788 casa 02 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de DULCIDIO ERNESTO DE AGUIAR e de MARIA DA LUZ DE AGUIAR.

JAQUELINE MONTEIRO DO NASCIMENTO,solteira,do lar,nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP(19/11/1988), residente e domiciliada na Rua Águas de São Pedro nº 372 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JORGE RAMOS DO NASCIMENTO e de MARIA CRISTINA MONTEIRO.Osasco 19/11/2014

MARCIO DE OLIVEIRA CARVALHO,solteiro,gráfico,nascido em Carapicuíba, SP (19/12/1980),residente e domiciliado na Rua Filipenses nº 225 Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de ROBERTO CARVALHO e de SHIRLEI APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO.

TAMIRES NATALIA PEREIRA PINTO,solteira,comerciária,nascida em Subdistrito Saúde São Paulo, SP (17/03/1989),residente e domiciliada na Rua Filipenses nº 225 Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de NATALINA PEREIRA PINTO.Osasco 19/11/2014

FERNANDO ARAUJO DA SILVA,solteiro,auxiliar de transportes,nascido em Leme,SP (25/11/1988), residente e domiciliado na Rua Tuiuiu nº 57 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de CICERO JOSÉ BEZERRA DA SILVA e de NEIDE DE ARAUJO SOUSA.

PATRICIA ROBERTA DE BARROS SANTOS,solteira,auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP(19/02/1982), residente e domiciliada na Rua Tuiuiu nº 57 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de VALDECI JOSÉ DOS SANTOS e de SANDRA LIA JUSTINA DE BARROS. Osasco 19/11/2014

PAULO ROBERTO BENVENUTO DA SILVA,solteiro,jardineiro,nascido em Osasco,SP(06/01/1992),residente e domiciliado na Rua Serra dos Itatins nº 128 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de RUBENS BENVENUTO DA SILVA e de CRISPINA JANUARIA DA SILVA.

FERNANDA CRISTINA FRANCISCA DA SILVA,solteira,barista,nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP(18/09/1996),residente e domiciliada na Rua Serra dos Itatins nº 63 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de ROSEILDA FRANCISCA DA SILVA.Osasco 19/11/2014

ELISIO PEREIRA NOVAES JUNIOR,solteiro,metalúrgico,nascido em Pindamonhangaba,SP (20/07/1976), residente e domiciliado Rua Esmeraldo Vieira Malagueta nº 328 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ELISIO PEREIRA NOVAES e de MARIA APARECIDA SILVA NOVAES.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA NUNES,solteira,do lar,nascida em São Paulo Capital, SP(10/10/1980), residente e domiciliada Rua Esmeraldo Vieira Malagueta nº 328 Jardim Baronesa, SP, filha de FRANCISCO DE CARVALHO NUNES e de JOSEFA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE CARVALHO.Osasco 19/11/2014

RAMIRO ALVES DOS SANTOS,solteiro,controlador de acesso,nascido em 2º Subdistrito de Osasco,SP(17/05/1995),residente e domiciliado Rua Alcantara Malaquias Tiago nº 476 A Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS e de ALVINA ALVES DOS SANTOS.

VIVIAN RODRIGUES DA SILVA,solteira,estudante,nascida em 1ºSubdistrito de Osasco,SP(14/09/1987),residente e domiciliada Rua Alcantara Malaquias Tiago nº 476 A Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de LAÉRCIO ALBINO DA SILVA e de ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES DA SILVA.Osasco 20/11/2014

TARCISIO AMARAL ELORZA,divorciado,consultor de tecnologia,nascido em São Paulo,SP (11/02/1982), residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 1600 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de DOMINGOS ELORZA e de KATYA AMARAL ELORZA.

MICHELE VAREJÃO BAGDAD,divorciada,do lar,nascida em Osasco,SP (11/08/1986), residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva nº 1600 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de RENI BAGDAD e de HERMINIA VAREJÃO BAGDADO.Osasco 20/11/2014

ANDRE BAPTISTA,solteiro,operador de máquinas,nascido em Subdistrito Casa Verde São Paulo,SP(30/09/1983),residente e domiciliado na Rua Pavão nº 335 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filho de DIRceu BAPTISTA e de EUNICE ALEXANDRE BAPTISTA.

SILVIA NUNES LIMEIRA,divorciada,vendedora,nascida em Guarulhos, SP(16/02/1978),residente e domiciliada na Rua Pavão nº 335 Vila Ayrosa, Osasco, SP, filha de ANTONIO RODRIGUES LIMEIRA e de ODALIA NUNES LIMEIRA. Osasco 20/11/2014

MATIAS DOS REIS MACEDO,divorciado,motorista,nascido em Ipirá, BA(07/08/1977),residente e domiciliado na Rua Anderson Martins Pereira nº 06 casa 01 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ANISIA JOSEFINA DOS REIS.

ROSEMARY PEREIRA,solteira,cabeleireira,nascida em São Paulo,SP (06/12/1966),residente e domiciliada na Rua Sebastião Antonini nº 16 Helena Maria, Osasco, SP, filha de JULIO VICENTE PEREIRA e de MARIA ANTONIA PEREIRA.Osasco 20/11/2014

WELLINGTON FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS,solteiro,carregador,nascido em 2º Subdistrito de Osasco,SP(01/08/1990), residente e domiciliado na Rua Herculândia nº 10 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS e de RUTE DE OLIVEIRA.

CAMILA MARIAARAUJO DA SILVA,solteira,assistente administrativo, nascida em São Luís,MA (12/07/1987), residente e domiciliada na Rua Herculândia nº 10 Jardim Rochdale,Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA BATISTA DA SILVA e de DEUSIMA ARAUJO DA SILVA. Osasco 20/11/2014

MARCELO MIGUEL DA CONCEIÇÃO,solteiro,marceneiro,nascido em São Paulo Capital, SP (16/05/1995), residente e domiciliado na Rua Aurelia Delorme nº 115 Jardim Santa Lucrecia Distrito do Jaraguá, São Paulo, SP, filho de CASSIANO DA CONCEIÇÃO e de MARLENE MIGUEL DA COSTA CONCEIÇÃO.

JESSICA ELIZA LAGE DE BRITO,solteira,estudante,nascida em Petrolina, PE(26/06/1995),residente e domiciliada na Rua Safira nº 380 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de PAULO DE BRITO e de ARNALDINA LAGE DE BRITO. Osasco 25/11/2014